

63A
DF

EJA 02

22

Prof. Angelina

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO GERAL DE PEDAGOGIA

UMA PROPOSTA DE EDUCAÇÃO DE ADULTOS PARA A
REDE OFICIAL DE ENSINO DO DISTRITO FEDERAL

BRASÍLIA/1985

pag. 16 - seleção pluridisciplinar

pag. 29 - experiências

APRESENTAÇÃO

A educação de adultos é um ato de trabalho social, que visa elevar culturalmente a população, de modo a aprimorar seu nível de participação na sociedade.

Concebida a educação como processo permanente, no qual nos educamos sempre, a presente Proposta de Educação de Adultos é fruto da reflexão desenvolvida pelos alunos, professores e técnicos, sobre a prática educativa existente no ensino supletivo, que repensa da sob novas bases teórico-filosóficas, consoante com a política de democratização do ensino, da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal, deverá retornar à prática com o objetivo de aperfeiçoá-la, no contínuo movimento de ação - reflexão ação.

Nessa perspectiva, os fundamentos da educação aqui propostos constituem-se em "ponto de encontro" para onde se volta nossa sociedade, que, ao interrogar a si mesma, às suas bases constituintes, busca resgatar a condição humana e de cidadania consciente, voltando-se para a reconstrução do social, numa caminhada progressista. No contexto dessas indagações, incluem-se as recentes contribuições da X Conferência de Educadores do Distrito Federal.

Como orientação metodológica do trabalho educativo com o adulto, propõe-se o estabelecimento de uma relação íntima, dialética, com a sociedade, onde se desenvolve este processo, vez que a essência do ato educativo consiste na formação da consciência da realidade.

Isso pressupõe a concepção de homem entendida, não como objeto do processo educativo, mas sujeito dele, capaz de o produzir, lendo o livro da existência, para realizar a própria história.

EVA WAISROS PEREIRA

Departamento Geral de Pedagogia

Diretora

APRESENTAÇÃO	
I - DIAGNOSE	01
A - CARACTERIZAÇÃO DA CLIENTELA	01
B - CARACTERIZAÇÃO DO CORPO DOCENTE	03
C - CARACTERIZAÇÃO DA REDE FÍSICA	05
II - FUNDAMENTOS	07
III - POSICIONAMENTO	10
UMA POLÍTICA DE EDUCAÇÃO DE ADULTOS PARA A REDE OFICIAL DE ENSINO DO DISTRITO FEDERAL	10
1. Introdução	10
2. Objetivos de Aprendizagem	10
3. Conteúdos de Ensino	12
4. Os Centros de Interesse	15
5. Ensino Direto e Semi-indireto	17
6. Avaliação	18
7. Suprimento e Qualificação	20
8. Supervisão e Capacitação de Professores	21
9. Experiências-piloto	23
IV - OBJETIVO DA EDUCAÇÃO DE ADULTOS	25
V - OPERACIONALIZAÇÃO DA PROPOSTA	26
A - FUNÇÃO SUPLENÇA	26
1 Modalidades de Atendimento	26
1.1. Cursos	26
1.1.1. Fase II	26
1.1.2. Fase III	34
1.1.3. Fase IV	50

1.1.1. FASES	59
P - FUNÇÃO GOVERNAMENTO	64
1. Modalidades de Atendimento = Cursos e Ações Comunitárias	65
U - FUNÇÃO QUALIFICAÇÃO	68
1. Modalidades de Atendimento = Cursos	69
ANEXOS	72
1. NIVELAMENTO = Enfoque Geral = Fases II, III e IV	72
2. COMPONENTES CURRICULARES	73
2.1. Enfoque às Atividades, Áreas de Estudo e Disciplinas	73
2.2. Objetivos Gerais e Objetivos das Unidades Programáticas das Atividades, Áreas de Estudo e Disciplinas	73
- Educação Artística - Fases II, III e IV ..	73
- Educação Física - Fases II, III e IV	77
- Ensino Religioso - Fases II, III e IV	79
- Redação - Fase IV	82
- Língua Portuguesa - Fases II, III e IV.....	84
- Estudos Sociais - Fase II	89
- Ciências - Fase II	91
- História - Fases III e IV	94
- Geografia - Fases III e IV	99
- OSPB - Fases III e IV	104
- Educação Moral e Cívica - Fases III e IV	108
- Matemática - Fases III e IV	110
- Ciências (e Programas de Saúde), Biologia e Química - Fases III e IV	113
- Língua Estrangeira Moderna - Fase IV	121
- Física - Fase IV	125

I DIAGNÓSE

A CARACTERIZAÇÃO DA CLIENTELA

Numa primeira tentativa de caracterização dos alunos do Ensino Supletivo, de vez que a coleta e análise de dados se fizeram em amostragens restritas, a Fundação Educacional do Distrito Federal registra a sua clientela como desfavorecida sócio-econômica e culturalmente, a partir do tratamento de variáveis referentes à sua situação econômica e escolar, bem como de seus interesses sócio-político e culturais.

A afirmação inquestionável desta marginalização advém de estratégias diversificadas de sondagens, efetivadas através da análise do documento "Avaliação Diagnóstica da Situação dos Cursos Supletivos, com Avaliação no Processo, em Funcionamento no Distrito Federal" - Secretaria de Educação e Cultura - (1984), da aplicação de questionários, da realização de reuniões e entrevistas, bem como da coleta de dados documentais - Fundação Educacional do Distrito Federal (1985).

O documento da Secretaria de Educação e Cultura, supracitados, abrangeu uma amostra de 1.362 alunos, da Rede Oficial, disseminados no universo da clientela supletiva - função Suplência -, nas Regiões Administrativas do Distrito Federal.

Indicadores relevantes, dele decorrentes, revelam:

a) quanto à identificação da clientela:

- . 58,9% são do sexo feminino;
- . 76,0% são solteiros;
- . 43,7% do total dos alunos estão na faixa de 21 a 29 anos, havendo predominância de adolescentes na Fase II (64,5% de alunos até 20 anos); //
- . 75,5% são oriundos do Ensino Regular, fora do Distrito Federal;
- . 39,7% são oriundos do Ensino Regular do Distrito Federal.

b) quanto à situação econômica da clientela:

- . 31,3% moram com família constituída e 30,4% com os pais;
- . o número máximo de dependentes ultrapassa a 10, e a média aritmética é de 1,8 ;
- . 58,7% exercem função remunerada;
- . 79,5% não possuem bem imóvel, empatando em 10,9% os que possuem bem imóvel ainda com compromisso e os

que já são verdadeiros proprietários;

- . 28,0% exercem a ocupação de empregada doméstica, havendo diluição muito significativa quanto às demais ocupações arroladas (vendedor/balconista - 8,0%; sergente - 6,3%; operário - 5,0%; militar - 4,1%; auxiliar de escritório - 3,2%; porteiro - 3,2%. dentre outras menos significativas em nível de percentuais);
- . 53,4% trabalham 8 horas diárias; ✓
- . escolaridade exigida versus ocupação:
 - .. nenhuma - 58,8%
 - .. primária - 11,4%
 - .. 1º grau - 23,9%
 - .. 2º grau - 5,9%;
- . promoção no emprego na dependência do curso que frequenta;
 - .. sim - 39,0%
 - .. não - 61,0%;
- . 67,9% ganham até 1,5 salário-mínimo. ✓

c) quanto à situação escolar da clientela:

- . 51,4% apontam "atraso escolar" e 28,8% "conclusão mais rápida" como motivos para procura de cursos supletivos; ✓
- . 55,4% apontam "conclusão em menor prazo", 44,5% "proximidade de residência", 37,1% "professores à disposição do aluno", 37,7% "gratuidade", 26,2% "não exigência de frequência diária", como motivos da escolha da escola que frequentam (questão como direito a mais de uma opção);
- . 87,7% consideram-se "satisfeitos com o curso" e mais de 60% o classificam como "muito bom", ou "bom", embora;
 - .. 87,7% preferem "aulas com a presença constante do professor (ensino direto)";
 - .. 56,2%, 49,9% e 25,2% apontam, respectivamente, "dificuldades na matéria", "falta de tempo para estudar" e "módulos difíceis de serem entendidos";
 - .. 91,9% e 48,1% apontam Matemática e Português, respectivamente, como as "disciplinas que apresentam dificuldades maiores", seguidas de Física e Química (8,9% e 7,6%);
 - .. 71,8% e 17,4% apontam Matemática e Português, respectivamente, como as disciplinas que apresentam "maior dificuldade para concluir".

Os dados aqui contidos foram referendados através das demais fontes de pesquisas utilizadas, evidenciando, ainda, em relação à clientela:

- . pouco conhecimento de seus direitos com relação à Previdência Social;
- . falta de informação e de prática quanto às organizações comunitárias;
- . dificuldades na participação de atividades comunitárias e escolares devido à falta de informações, e de tempo disponível face às ocupações profissionais;
- . utilização de transporte coletivo, na sua maioria, sendo que existe insatisfação quanto ao funcionamento do mesmo;
- . problemas com moradia em razão de seu alto custo (aluguel/prestação) e das condições precárias de instalações básicas.

Ademais, outros dados foram acrescidos, como resultado de 30 reuniões realizadas junto às comunidades das Regiões Administrativas de Ceilândia, Gama, Taguatinga, Planaltina, Sobradinho, Plano Piloto (Norte), Brazlândia, Cruzeiro, Núcleo Bandeirante e Guará, envolvendo, aproximadamente, 6.000 alunos da comunidade, onde foram constatados interesses, por cursos e palestras voltadas para:

- . as necessidades sócio-político-culturais - Educação Sexual, Higiene e Saúde, Planejamento Familiar, Primeiros Socorros, Relações Humanas, Iniciação Musical, Constituinte, Educação, Saneamento Básico, Direitos da Mulher e do Trabalhador, Inflação, Violência Urbana, dentre outros;
- . as necessidades de relação com o mundo do trabalho - Dactilografia, Auxiliar de Escritório, Auxiliar de Contabilidade, Cozinheiro, Manicure/Pedicure, Costureiro, dentre outros.

B - CARACTERIZAÇÃO DO CORPO DOCENTE

O Ensino Supletivo conta, atualmente, no 2º semestre de 1985, com 1.043 professores atuando nas Fases II, III e IV, assim distribuídos, segundo sua situação funcional na Fundação Educacional do Distrito Federal (Classes A, B ou C):

PROFESSORES ATUANTES	
CLASSES	%
A	12,7
B	3,3
C	84,0



Analísado o mencionado documento - "Avaliação da Situação dos Cursos Supletivos, com Avaliação no Processo, em Funcionamento no Distrito Federal"- Secretaria de Educação e Cultura, concluiu-se, com relação ao corpo docente da modalidade, que:

- . 81,8% preferem atuar no Ensino Supletivo, por terem identificação com sua filosofia (49,6%), por se identificarem com a clientela adulta (25,2%) e por terem habilitação e consciência profissional (24,7%);
- . 48,5% possuem algum curso de treinamento para atuarem' no ensino supletivo, sendo que, do total de professores questionados, 55% acham necessária a realização continua de treinamentos e 37,3% optaram pelos treinamentos esporádicos;
- . 38,3% sentem dificuldade de atuar no Ensino Supletivo por considerar o material didático utilizado insuficiente e, 21,3%, por considerarem a clientela sem base;
- . 33,5% utilizam os métodos de ensino direto e semi-indireto, concomitantemente e, 34,7%, ensino semi-indireto;
- . 48,3% opinaram pela manutenção do ensino semi-indireto' e, 24,1%, pela sua reformulação; esta última justifica da por não atender "às exigências da clientela" (35,6%) e pela "falta de maturidade do aluno para estudar so" (21,1%);
- . opinaram, com relação ao material instrucional:
 - .. da Fase II - 36,5% consideraram inadequado ã realidade e 11,1%, adequados;
 - .. da Fase III - 41,1% consideraram adequado e 22,7%, inadequado;
 - .. da Fase IV - 36,5% consideraram adequado e 31,3%, inadequado;
- . 22,5% atuam no Ensino Supletivo há 4,5 semestres na Fase III e 5,0% atuam há 4,4 semestres na Fase IV.

Ainda, para complementar a sondagem que caracterizasse a

real situação dos profissionais que atuam na função Suplência, partiu-se para um diagnóstico histórico verificando-se que não houve preparação e/ou reciclagem contínua dos mesmos, que propiciasse atuação consciente de seus deveres e assegurasse um ensino eficiente, visando atingir resultados mais satisfatórios.

Em contrapartida, nas funções Suprimento e Qualificação têm sido envolvidos profissionais das comunidades com formação específica e/ou experiência comprovada na área, para atuarem como Instrutores e Palestrantes nos cursos e atividades.

Anualmente, os recursos humanos envolvidos nas funções Suprimento e Qualificação são cadastrados, selecionados e treinados para o exercício da ação docente, com vistas a assegurar a unidade de trabalho, para situá-los no contexto da Fundação Educacional do Distrito Federal, bem como para garantir a eficiência e eficácia dos cursos e atividades.

C - CARACTERIZAÇÃO DA REDE FÍSICA

O Ensino Supletivo, oferecido em todos os Complexos Escolares, conta, atualmente, com apenas 02 Centros de Estudos Supletivos (CES), instalados especificamente para atender à clientela desta modalidade. Em 102 Estabelecimentos, que contam com a oferta supletiva de ensino, o atendimento encontra-se assim distribuído:

- 8,8% em Centros Educacionais
- 22,5% em Centros de Ensino
- 68,6% em Escolas Classe.

Estes Estabelecimentos de Ensino destinam-se à operacionalização de Cursos de Suplência - Fases II, III e IV e, eventualmente, de Cursos de Qualificação e Cursos e Atividades de Suprimento.

Por outro lado, considerando as características das funções Suprimento e Qualificação, os cursos e atividades, por não contarem com espaços físicos específicos para sua operacionalização, são oferecidos, também, no período diurno ou noturno, em escola que, na maioria das vezes, não oferece cursos de suplência, dificultando permear as funções do Ensino Supletivo.

Com relação à matrícula não se expandiu a rede física na proporção adequada. O total da matrícula, no período 79/85, cresceu, na Fase II, de 5,9%, na Fase III de 67,36% e, na Fase IV, de 88,37%, enquanto o Telecurso cresceu 69,64% e o SPG, 83,08%, no período 84/85. Este crescimento foi absorvido pelas escolas já existentes, sem o apoio de um programa de ampliação física e sem o respaldo do estudo das tendências das várias comunidades. Considerou-se sempre, parado

xalmente, a evasão como meio de ajuste das necessidades da clientela às disponibilidades físicas dos Estabelecimentos de Ensino. Nessa condição, não se abriu espaço para os alunos da modalidade, porque sua flutuação, no processo, dispensaria a adoção das medidas corretas, quando o fato demandava a investigação das causas daquela evasão. Esta orientação conota flagrante desrespeito à escolaridade dos alunos da modalidade.

II - FUNDAMENTOS

"Toda prática educativa envolve uma postura teórica por parte do educador". (Paulo Freire). Como a prática educativa "diz respeito à existência humana em toda a sua duração e em todos os seus aspectos" porque é "um fato existencial", modo como o homem "se faz ser homem" (Vieira Pinto), a postura teórica do educador é, nesse sentido, causa e consequência de sua visão de homem e de mundo porque:

"Toda atividade pedagógica admite uma visão de homem e de mundo, ou seja, homem/mundo constituindo um devir, uma contínua evolução, que subentende necessidades contínuas de ajustamento e aprimoramento" (Paulo Freire).

A educação é, neste movimento, o processo pelo qual o homem se faz real, pessoal e socialmente.

A sua condição de ser situado dá ao homem o caráter de historicidade e, portanto, a viabilidade de transformar-se e de provocar transformações. Enquanto sujeito da ação ele se transforma, transforma o mundo e participa da transformação do outro, assumindo, assim, o caráter de sujeito histórico. Enquanto ser consciente, ele conhece, ele se sabe no mundo e representa o mundo. Porque é ser consciente, ele se relaciona consigo mesmo, com o mundo e com o outro. Enquanto sujeito da educação, realiza a síntese dos movimentos anteriores no processo de questionamento do homem e da sociedade.

Um conceito de educação que não se limite a um mero ato de transmissão de conhecimentos funda-se nos atos de conhecer - sentir, pensar e fazer - agir e reagir do sujeito enquanto ser auto-consciente e enquanto ser histórico.

O conhecimento, para o adulto, tem o objetivo de descobrir sua identidade cultural e sua inserção no sistema de produção, o jogo de forças políticas a que sua vida está condicionada e, acima de tudo, permitir a leitura das possibilidades de organizar-se para superar essas condições objetivas.

A educação de adultos no Brasil tem sido marcada

por equívocos e falácias sobre os quais é preciso que se reflita. Inspirada na confissão abstrata de valores como liberdade, solidariedade humana e igualdade, costuma-se apresentá-la como a chave para "abrir as portas do sucesso e, conseqüentemente, da felicidade do homem brasileiro. A massa popular, marginalizada social, econômica e politicamente por não ter tido acesso ao conhecimento formal, seria automaticamente inserida entre os bem situados na vida, desde que reciclada pela educação. A marginalização, nesse caso, decorreria da incapacidade de domínio de habilidades básicas próprias da escolarização. Vencida essa dificuldade, todos os problemas se resolveriam, eliminada que estaria a causa das injustiças: a falta de escolarização básica".

Essa idéia de homem marginalizado, porque não teve acesso à escolarização, reflete uma falsa visão da realidade, porque retira a responsabilidade das estruturas sociais pelas injustiças e coloca-a sobre os próprios ombros do indivíduo marginalizado. Apresentada como solução para todos os problemas, a educação dos setores populares aparece como uma vasta ação cultural, suficiente em si, dispensando a organização da população para solução de seus problemas, as mais das vezes radicados nas formas de divisão do trabalho e de distribuição de riqueza produzida.

Uma educação que faz do conteúdo das disciplinas um fim em si mesmo, escamoteia a dimensão maior da educação, que é a de estimular o adulto à possibilidade de transformar o seu mundo, a partir do desvelamento desse mundo, por processos de desenvolvimento pessoal e social.

O conteúdo formal dessa educação só faz sentido na medida em que sirva de instrumento para que o adulto, percebendo-se no seu contexto, possa atuar, em conjunto, comunitariamente, para melhorar suas condições de vida, nas quais está implícita a melhoria de condições de trabalho. Ignorar essas questões no tratamento dos conteúdos escolares, é retirar o real da situação, transformando a educação de adultos em processo de alheamento do educando à própria vida.

É através da reflexão sobre as relações sociais mantidas na sua vida diária que o adulto assume a sua identidade cultural e valoriza o seu contexto, incluídas aí, as organizações que fazem parte do seu dia-a-dia e o seu trabalho, como forma não

só de expressão individual mas também de solidariedade.

Não é através da prédica desvinculada da prática que se assumem valores, mas através da participação nas instituições para que os encarnem, democraticamente.

III - POSICIONAMENTO

UMA POLÍTICA DE EDUCAÇÃO DE ADULTOS
PARA A REDE OFICIAL DE ENSINO DO DISTRITO FEDERAL1. Introdução

A Proposta de Educação de Adultos da Fundação Educacional do Distrito Federal expressa, no seu âmbito, mudanças conceituais numa nova relação homem-mundo, na busca de um devir democrático.

A democracia representa um modo de viver e conviver que não se instala de súbito, mas se prepara, a cada momento, em toda parte.

Por este motivo, buscou-se o conhecimento compartilhado do sistema, com os que dele têm experiência, diretamente - nos encontros - ou através de instrumentos de avaliação. Organizou-se a informação coletada, tentando superar as divergências inerentes aos processos participativos. Chegou-se assim à seleção das variáveis estratégicas, a partir das quais cumpre iniciar os processos de mudança.

2. Objetivos de Aprendizagem

Pelos objetivos pode-se distinguir a educação que serve à conservação ou à transformação do "status quo".

Desenvolver a capacidade de processar os conteúdos propõe à autonomia intelectual. Já a transmissão de informações sem mediação das operações mentais é inelutavelmente estéril, mal ultrapassando a memorização.

As consequências políticas e sociais da opção entre essas orientações são óbvias, por si mesmas. Tomar os conteúdos como meio para o desenvolvimento dos processos cognitivos significa, nas situações didáticas comuns, privilegiar o processamento das representações, isto é, o desenvolvimento da capacidade de pensar. A escolha entre essas orientações se expressa na formulação didática dos objetivos.

É evidente que não se pode prescindir de objetivos e objetivos operacionalmente formulados, sem os quais se consolidaria o ensino de conteúdos como um fim em si, negligenciando o exercício de processos cognitivos e afetivos.

É preciso selecionar as informações que melhor se prestam ao processamento e, ordená-las por critérios diferentes do enciclopédismo usual, através de procedimentos que permitam chegar a generalizações, mediante as quais no âmago das ciências se organizam os diferentes campos de conhecimento. Estas generalizações podem ser transferidas a outras situações e, portanto, servem ao trânsito entre o saber suposto no conhecimento científico e outros saberes enquanto conhecimento da realidade, em mão dupla.

Os processos mentais indicados pelos verbos, há que desempenhá-los o estudante. O professor é o auxiliar deste desempenho. No ensino predominará então a atividade do estudante, subsidiada apenas, e não substituída, pela ação docente.

O estudante porém não se mobiliza, se não tomar os objetivos como seus, se não participar, de algum modo, até mesmo de sua proposição. Por isto que os objetivos articulam o currículo à experiência anterior do estudante, a partir da qual ele começa a aprender e que nos traz o quotidiano, ou a ele nos remete.

Os objetivos da aprendizagem vão determinar também a avaliação, pois esta, diretamente ou indiretamente, refere-se a eles.

A tecnologia dos objetivos supõe modificações significativas na pedagogia corrente, nos papéis usuais de alunos e professores, no autoritarismo remanescente, em hábitos difusos na cultura.

A negligência quanto à explicitação de objetivos afetivos e psicomotores é um exemplo de deturpação valorativa. Os objetivos intelectivos são sobrevalorizados, em detrimento dos demais. A atomização extremada dos objetivos, e por derivações sem base experimental, imposta com exclusividade, é uma dentre outras disfunções de uma utilização generalizada, precipitada e autoritária dessa tecnologia.

Ora, os objetivos didáticos, especialmente quando operacionalizados, são muito vulneráveis às contingências do processo educativo: estilos de ensinar e aprender, instrumentos disponíveis, experiências anteriores, domínio de formas de abordar os conhecimentos, por exemplo. Cristalizá-los, a partir de sua expressão centralizada, redundará em inferiorizar sua utilidade e significado.

Restitua-se portanto ao conjunto de professores e alunos a especificação dos objetivos do processo educativo, na conformidade das situações que vivenciem.

Por outro lado, o detalhamento dos objetivos, ao ponto de atribuir-lhes a configuração de roteiros de aprendizagem, perde importância, quanto mais cresce a autonomia cognitiva do aluno. O uso permanente destes roteiros estimula a dependência.

A proposta se reserva a expressão do objetivo do Ensino Supletivo, dos objetivos gerais por componente curricular e a descrição exemplificativa, não modelar, de objetivos por unidade. Pretende-se com isto favorecer a manutenção de uma convergência relativa nos objetivos do sistema, sem constranger sua natural diversificação; e, em todos os objetivos, confirmar a disposição de proceder o desenvolvimento das capacidades de sentir, fazer e pensar, favorecendo ao homem situar-se frente às suas circunstâncias.

Diferenças no detalhamento dos objetivos por unidade, de um componente curricular para outro, na Proposta, devem-se à inexistência de um padrão satisfatório de especificação, mas servem também à demonstração da flexibilidade com que se deve abordar a operacionalização dos objetivos de aprendizagem.

3. Conteúdos de Ensino

Diversamente dos objetivos, os conteúdos são o componente curricular mais estável. Talvez porque sumariam a experiência humana, expressa nas artes e ciências. Seguramente, porque servem de denominador comum aos processos de socialização. Tanto que são controlados por Lei.

As informações, uma vez produzidas, são abstraídas do contexto originário, das atividades que as geraram e estratificadas em campos de conhecimentos distintos.

A atomização dos conteúdos curriculares e sua dissociação da experiência comum implicam no não relacionamento com as dinâmicas culturais e na redução de seu significado motivacional.

Um outro problema é a pretensão de ensinar tudo, quando é preciso aprender o fundamental; é ter os conteúdos como fim, quando eles são meios para desenvolver modos de sentir, pensar e fazer; é querer transmiti-los diretamente, mantendo os alunos passivos; é "dar" mais conteúdo do que o tempo necessário para que os estudantes pos-

sam explorá-los bem; é não compartilhar com os alunos a seleção e ordenação dos conteúdos, deixando assim de impregná-los de significação cultural; é desconhecer os processos e a acumulação de experiências realizados pelos alunos fora e antes mesmo da escolarização. O problema é que todos estes problemas são interdependentes, cumulativos e dificultam, se não impedem, que o aluno aprenda ou encontre motivos para fazê-lo.

É preciso prospectar, experimentar e divulgar novos critérios de seleção, ordenação e tratamento dos componentes curriculares, antes de pretender generalizar a proposição de transformações mais significativas, nesta matéria.

A proposta porém resguarda os títulos prescritos em Lei. As unidades estabelecidas são referenciais que o professor utilizará, responsavelmente. Importa, no caso de inovações na seleção ou ordenação dos conteúdos, que se considere a sua relevância em função de estudos posteriores, aos quais servirão de base.

Isso assegurado não se uniformizam os conteúdos, desde a sua substância, aos relacionamentos e seqüências - e não se obsta aos ajustamentos dinâmicos requeridos à interação de alunos e professores com a experiência cotidiana - quando há soluções diferentes e aceitáveis, para a diversificação relativa dos conteúdos programáticos.

Por certo que tal liberalidade carreará problemas à circulação e ao aproveitamento de estudos, todos eles sanáveis.

O aproveitamento de estudos se faz por "equivalência em valor formativo" prioritariamente e não somente por identidade de conteúdo, mediante o cotejo de registros curriculares.

A circulação de estudos se resolve - não sem trabalho seguramente - pela autonomia intelectual do estudante e pelo apoio diferencial do professor, restrito aos conhecimentos de caráter propedêutico que não estejam ao alcance do aluno, sem os quais, ficaria prejudicada a sua progressão. Estes preservados, eventuais lacunas de informação não significam dano, posto que o conteúdo é meio e não fim e que todos os conhecimentos se identificam na função de desenvolver a capacidade de pensar.

Os estudos de Língua Portuguesa e Matemática são intrinsecamente propedêuticos pode-se argumentar, porque se desenvolvem em seqüência relativamente rigorosa e interdependente. Por

isso mesmo não os perturba a circulação, tendem a uma progressão relativamente uniforme no tempo. Nestas matérias haverá pouco a adaptar, em decorrência da circulação.

Vale ressaltar que a homogeneidade curricular costumeira, nem por isso isenta de problemas a circulação.

Da ênfase nos estudos de Língua Portuguesa e Matemática é que se espera, sobretudo, a autonomia intelectual do estudante.

Sem o domínio hábil das linguagens não é possível codificar ou decodificar os significados que estas veiculam, ou se faz isso com grande dificuldade, com incorreções e não se pode gostar de fazê-lo assim. O êxito nas demais aprendizagens depende daquele domínio. Domínio funcional: ouvir, ler, interpretar, falar e escrever. Não ilustração sem competência. ///

Associatividade, Comutatividade, Distributividade, Reversibilidade, algumas das propriedades lógicas inerentes às operações matemáticas, mesmo as elementares, interiorizam-se como atributos da inteligência e são comuns às linguagens vernácula e matemática.

Estes estudos são prioritários e serão encorajados de todas as maneiras. Não porque sejam mais importantes do que os outros. Mas porque vêm primeiro, na medida em que são propedêuticos aos demais.

Postular o exercício da criticidade e da criatividade e negligenciar o desenvolvimento destas linguagens, como instrumentos de inteligência ao longo de toda a escolaridade - seria um contra-senso. Afinal a Língua Portuguesa e a Matemática conformam sistemas abstratos de representação de transformações. O manejo destre destes sistemas é a base instrumental, substantiva da inteligência.

Doravante, o ingresso nas diversas Fases do Ensino Supletivo será também distributivo. Queremos dizer com isto que todos os candidatos ao ingresso passarão por testes de sondagem do uso funcional das linguagens vernácula e matemática e serão distribuídos considerando os resultados neles evidenciados:

- ao Nivelamento em Língua Portuguesa e Matemática, com duração provável de um semestre letivo, aqueles que não revelem aptidão requerida à Fase, em uma destas linguagens ou em ambas;

- às formas de ensino ofertadas à sua opção, na posição correspondente aos seus registros escolares.

O Nivelamento é entendido como curso, na função de Suprimento, preparatório de condições à aprendizagem bem sucedida.

Simultaneamente ao estudo da Língua Portuguesa e da Matemática, o estudante poderá cursar: Educação Física e Educação Artística, que também configuram Linguagens (expressão corporal e artística) e área de estudo ou disciplina afins à linguagem que já domina satisfatoriamente.

A oferta desses componentes curriculares será planejada de modo a possibilitar a compatibilização de horário e permitir ao estudante preencher sua disponibilidade com aqueles cursos.

Excetuado o Nivelamento, o estudante será localizado como os demais, respeitada sua escolaridade anterior e cumprido o aproveitamento de estudos.

A maturidade intelectual de estudantes que não comprovem estudos precedentes pode ser estimada através daqueles mesmos testes de sondagem, para localizá-los na Fase adequada. A localização dos mesmos, no início da Fase, será confirmada ou corrigida pelo desempenho efetivo do interessado, apreciado pelos seus professores.

Os testes de sondagem serão objeto de cuidados especiais, dada a sua função e deverão ser elaborados e experimentados por equipes compostas de professores selecionados na Rede Oficial e técnicos da Direção de Ensino Supletivo.

4. Os Centros de Interesse

Qual seria a forma curricular mais adequada à Fase II? Uma Fase em que os conhecimentos, ainda que elementares, servem à sistematização da experiência de adultos. Optou-se pelas Áreas de Estudo, com a diversificação dos professores correspondentes. Ponderadas as nossas tradições, seria fácil a passagem ao ensino camuflado de disciplinas. Para evitá-lo, vale o esforço de relacionar os conteúdos programáticos entre si a partir da eleição de temas do cotidiano, cuja exploração didática revele a convergência de informações, podendo o professor utilizar métodos adequados à diversas situações de aprendizagem, a partir da pesquisa, do planejamento e da execução participantes.

É indispensável expor o estudante a abordagens que enfeixem conhecimentos pertinentes a mais de uma disciplina, principal

mente porque a experiência vital é constituída exclusivamente de situações deste tipo. Recusar-se a isso é negar que a educação prepara para a vida.

Os temas do cotidiano corroboram a disposição de manter interdisciplinares os estudos desta Fase, em cada Área de Estudo e entre as Áreas, uma vez que quanto mais atomizada a estrutura curricular, tanto mais problemático é aproximar os estudos da experiência cultural.

Em grau de aprofundamento metodológico mais expressivo, os Centros de Interesse - como uma das opções didáticas para a Fase II - serão implantados experimentalmente em 03 Unidades de Ensino, recebendo os professores envolvidos orientação e acompanhamento adequados. Sua extensão à Rede, validada a experiência, far-se-á de maneira gradual e sistemática.

A procura de referências integradoras, para centrar os interesses, remete às situações reais. E isto é fundamental à educação que se pretenda conscientizadora. Como é também indispensável a articulação dos estudos aos motivos dos estudantes, inclusive pela participação destes na identificação comum dos Centros de Interesse, que serão tomados pelo professor como referências para a ordenação articulada de conteúdos programáticos, objetivando a elaboração de um currículo experimental.

As correlações, no interior das Áreas de Estudo ou entre Áreas, seriam melhor representadas pelo conceito de interseção, com assimetrias decorrentes dos diferentes graus de participação dos campos de conhecimentos solicitados, conforme o caso.

Os Centros de Interesse não serão entendidos como uma forma única e excludente de tratamento dos conteúdos didáticos, mas como a disposição predominante dos estudos, voltados para a vida prática.

Quer experimentalmente, quer na Fase II, em geral, os professores estarão mais confortáveis do que quando desempenhavam a unidocência. Em compensação, vão precisar, mesmo, de utilizar seus horários reservados à Coordenação Pedagógica, para manter articuladas as Áreas de Estudo, ou estipular centros de interesse que transponham os limites dessas Áreas.

5. Ensino Direto e Semi-indireto

É comum reduzir o ensino direto ou presencial à aula expositiva, alienando a atividade do estudante - que determina a aprendizagem - dos horários de escolarização. O momento de estudar fica para depois, fora da escola. Em geral, a população que faz o supletivo não tem essa disponibilidade. Nesse caso, em especial, a ativida-de de aprender há que realizá-la, o mais que possível, na própria escola, aumentando o espaço de participação ativa do aluno e orien-tando a ação docente para o acompanhamento do desempenho desse processo.

O ensino Semi-indireto, caracterizado pela atividade predominante do estudante, extremou a individualização do processo educativo. Absolutizar a individualização é uma forma de desequilíbrio que restringe o desenvolvimento de habilidades e a reflexão sobre valores sociais, indispensáveis à intensidade e diversidade dos contatos e associações, característicos da vida contemporânea.

Ademais, método individualizado implica na combinação de pelo menos três fatores: autonomia para aprender; excelência dos instrumentos de aprendizagem, preferencialmente confeccionados para a auto-instrução; disponibilidade de professores, adredemente preparados. A deficiência de qualquer natureza em um só dos fatores acarreta disfunções nos demais.

Ponderando a informação da prática vigente, decidiu-se pela manutenção dos métodos em coexistência articulada, nas Fases III e IV, permeando-os com atividades socializantes. Abrir aos estudantes a possibilidade de frequentar alternada ou concomitantemente os dois métodos só poderá beneficiar a experiência educativa.

A oferta dos cursos permitirá a opção entre o Ensino Direto ou Semi-indireto. Esta opção embora assistida pelos professores, em última análise será efetivamente do estudante. A experiência dos dois métodos facilitará ao cursista os ajustamentos que lhe forem mais adequados, ainda que, do Semi-indireto para o Direto, a circu-lação se faça apenas semestralmente. Os registros escolares preser-varão os estudos cumpridos, servindo ao aproveitamento.

No decorrer dos cursos, seja qual for o método adotado, é preciso atentar para as precondições dos alunos quanto às ativida-des didáticas. Devem-se prever circunstâncias apropriadas à otimização da aprendizagem: dinâmica de grupo para incrementar a sociabilidade, liberar bloqueios afetivos, estimular o companheirismo entre

estudantes e destes com os professores e administradores, desenvolver auto-estima, auto-confiança e evitar hábitos de passividade; exercício de métodos de estudo e familiarização com instrumentos e técnicas de consulta e pesquisa; exame e discussão do significado da aprendizagem, dos papéis adequados ao professor e ao aluno no processo educativo, das funções e limites da educação escolar. São, todos esses, exemplos sugestivos de funções educativas que não devem ser negligenciadas.

O Ensino Semi-indireto tem sido identificado como os módulos produzidos por professores da FEBDF. Este material tem sido criticado, quanto a alguns dos seus segmentos. Sua utilização permanece, despojada da conotação de exclusividade e acrescida de materiais alternativos, elaborados ou selecionados para enriquecimento da aprendizagem. Entretanto, há que restaurar os módulos em uso ou produzir novos materiais dirigidos à auto-instrução.

6. Avaliação

Aprendizagem e avaliação são processos distintos, embora complementares. A avaliação está de tal modo imbricada no processo educativo ao ponto de quase confundir-se com ele, servindo à sua manutenção, mais conhecida com "feed-back". Portanto, não há como justificar a dissociação entre a função docente e a função de avaliar a aprendizagem, estabelecida no Ensino Semi-indireto.

Atribuir, exclusivamente, a função de avaliar a quem não compartiu do processo de aprendizagem é dissociar o indissociável, burocratizar a avaliação, reduzi-la a um mecanismo despojado de significação pessoal. Até porque o que não é essencial no processo educativo é a relação interpessoal, mesmo quando se trata do ensino semi-indireto.

A avaliação será, pois, reintegrada à função docente, extintas as Comissões Permanentes de Avaliação (CPAs) e devolvidos ao ensino os professores que as compõem.

A prática vigente da avaliação confundiu-a com processos seletivos, discriminatórios e coercitivos, pelos quais os estudantes são recompensados ou punidos, segundo o arbítrio do professor.

A função da nota em educação é representar abstrata, sintética e quantitativamente a informação obtida das avaliações.

Freqüentemente a apresentação das notas demora, quando o acesso à informação (mais do que à nota) deveria ser, o mais que

possível, contíguo à avaliação. E a informação, por sua vez, não é usada para facilitar as dificuldades evidenciadas, ou seja, não é didaticamente consequente.

Em conclusão, é absurdo devolver aos estudantes, que precisam de informações sobre a própria aprendizagem - tanto ou mais que os professores - notas, ao invés de informações que as notas apenas quantificam grosseiramente.

Como as notas aprovam ou reprovam, os estudantes passam a persegui-las independentemente da aprendizagem. Os professores, por seu lado, dispõem, querendo ou não, de um instrumento de poder, poder de subjugação, que exercem, mais ou menos constrangidos.

É preciso corrigir isso pela restauração da informação como objetivo essencial da função avaliativa. É preciso desmascarar o uso abusivo de critérios quantitativos de julgamento, porque sem uma apreciação valorativa que anteceda as tomadas de decisão, a informação se perde. É importante que a informação seja o ponto de partida para novas proposições didáticas.

Ainda, tomando modos de fazer, sentir e pensar como objetivos didáticos, como é possível generalizar percentuais como critério único de apreciação? O que é 70% de uma operação intelectual ou de valor social cuja assimilação se almeje?.

Cada objetivo contém critérios que servem à sua apreciação, eventualmente quantitativos. O professor há que extrapolá-los e preparar-se para fazê-lo com o melhor discernimento, aplicando-os, a seguir na relatividade das situações.

Em suma, o uso indiscriminado dos critérios percentuais estereotipados é uma máscara a esconder a insipiência valorativa do sistema obstando o processo de resgate da função de avaliar.

Em qualquer hipótese, o julgamento das informações é uma responsabilidade inalienável e solidária de educadores e educandos no processo.

Seria viável uma escolarização em que progrida o que aprende e que não seja punido quem tem dificuldades de aprender, eliminando-se "classificações" e "promoções"? Trata-se de uma resposta essencialmente política, que há de vir da auto-crítica dos discentes e docentes e da preparação destes para uma prática renovada da avaliação.

No momento atual, tenta-se ultrapassar a prescrição de escalas pela utilização de conceitos amplos. Recuperações paralelas

ao processo educativo são também aproximações de solução.

Todos os esforços serão envidados para estender à Rede Oficial, por inteiro, o exercício da avaliação no processo. Afinal, há toda legitimidade na exigência de uma administração responsável e eficiente de cada unidade escolar, sem contudo imputar ao sistema público a hipótese de interesses mercantilistas.

Em que pese a obtenção dessa meta, os chamados "exames de massa" persistirão, em função dos débitos sociais acumulados pelo déficit crônico da história educacional do país.

Sem embargo, pode-se cuidar de sua humanização progressiva:

- descentralizando-os regionalmente, com os cuidados adequados à divulgação suficiente, à manutenção do sigilo das questões, à realização organizada e à apuração anônima e criteriosa. A descentralização facilita à população interessada o acesso aos exames;

- prospectando a otimização da qualidade das questões componentes dos exames, de modo que se prestem melhor à verificação das habilidades adaptativas (intelectivas e psicomotoras), do que à retenção memorística dos conteúdos. Esta prospecção sem dúvida deve acompanhar-se de reorientação equivalente do ensino, no mesmo sentido, para não vitimizar os candidatos. Ainda que gradualmente, é um dever romper o círculo vicioso que se estabeleceu entre Cursos e Exames, no qual a pouca inteligência de uns e outros se faz por causalidade e consequência recíprocas.

7. Suprimento e Qualificação

As questões pedagógicas fundamentais são comuns às funções de Suplência e Suprimento. Incomum é a liberdade de que se desfruta na segunda, para satisfazer às necessidades educacionais da população.

A Suplência entretanto tem deprimido o Suprimento, talvez porque a sociedade valorize mais os títulos que a competência ou porque as formas de educação elitizadas projetem-se como modelos, consciente ou inconscientemente. Há que resistir a valências histórica e culturalmente condicionadas e insistir em ofertas educacionais referidas, apenas e tão somente, às demandas expressas ou implícitas

dos grupos sociais, priorizando as periferias urbanas e o meio rural.

A oferta de cursos livres não se limita a ações episódicas e desconectadas. Ao estudo e seleção das demandas, pode seguir-se o planejamento de segmentos de ensino, certificáveis em si, porém passíveis de articulações horizontais e verticais, combináveis em espectros de complexidade crescente.

Tão constrangida tem sido a educação neste país que não se pode desperdiçar as possibilidades da função Suplemento. Nella, sobretudo, os educadores têm como aplicar sua criticidade e criatividade à engenharia da educação popular. Esta por exemplo, não se realiza necessariamente através de cursos.

Não há impedimento à pervasão das funções. Ao contrário, elas complementam-se ultrapassando as rotinas estabelecidas. Os cursos de Nivelamento em Língua Portuguesa e Matemática, indicados neste documento, são exemplos disso.

A Qualificação é uma função transmutável. Acoplada ao Núcleo Comum confunde-se com a Suplência, e ofertada de forma independente do mesmo prepara para o trabalho.

Em si, a Qualificação significa preparação de qualquer natureza, para o trabalho, não se reduzindo porém ao "treinamento de mão-de-obra", para desempenho mecânico de operações estereotipadas.

A preparação para o trabalho também serve ao desenvolvimento de modos de pensar, sentir e fazer, em qualquer das funções do Supletivo ou por suas combinações possíveis. As modalidades de cursos da oferta de Ensino Supletivo prestam-se a arranjos didáticos de possibilidades ainda inexploradas.

8. Supervisão e Capacitação de Professores

Da política educacional que ora se expõe, ressalta a restauração da autonomia pedagógica das comunidades escolares. A libertação política que isto representa se acompanha da transferência de responsabilidades, que também se resolvem tecnicamente, sobretudo

do para professores e administradores.

Ora não basta o sistema descentralizar atribuições, sem apoiar significativamente o seu desempenho. Liberdade não implica em abandono e sim em respeito à autodeterminação de indivíduos e grupos negociadas as interdependências recíprocas.

Por conseguinte, há que se investir na capacitação do pessoal docente e administrativo, a partir da seleção dos suportes críticos desta proposta, que demandam aperfeiçoamento de competências específicas:

- apropriação de metodologias de pesquisa e de planejamento participativo;
- domínio crítico de operacionalização de objetivos;
- reconhecimento e tratamento da afetividade no processo educativo;
- prospecção de novos critérios de seleção e ordenação de conteúdos curriculares, com utilização didática conseqüente;
- operação didática de Centros de Interesse;
- utilização didática de dinâmica de grupos;
- técnicas de produção de materiais auto-instrucionais;
- procedimento de ensino individualizado;
- avaliação de objetivos de ensino: produção de instrumentos de obtenção de informações, identificação e utilização de critérios qualitativos de apreciação;
- co-gestão comunitária.

Tópicos esses apenas indicadores dos pontos cruciais mais ostensivos.

A capacitação demandada será realizada sem que se exclua necessariamente o pessoal do exercício de suas atividades profissionais. Não há que esperar por ela para começar a operar esta política. Dissociar teoria e prática não costuma ser eficaz, mesmo porque uma educação brasileira, para brasileiros, não pode ser ensinada senão enquanto seja, por sua prática, aprendida. Daí que a atividade educativa na rede de ensino supletivo há de ser a fonte alimentadora dos cursos de capacitação.

Aos cursos intensivos, em função de necessidades específicas, detectadas no processo mesmo de realização do serviço educacional, se acrescenta a supervisão, desde a identificação dessas necessidades, ao assessoramento do professor em exercício da docência. Essa é a função legítima da supervisão: identificar problemas e solidarizar-se com o processo de resolução das dificuldades.

O intercâmbio entre professores constituirá um recurso de capacitação, sob a forma de encontros e seminários.

Serviço de documentação e informação será providenciado para absorver e selecionar o conhecimento da experiência em curso, no sistema e fora dele, bem como do referencial teórico imediatamente necessário à informação de sua prática, e cuidar de sua divulgação.

A política de supervisão e de capacitação procurará consistentemente, explorar o potencial do "pessoal da casa", mas recorrerá à consultoria externa, sempre que necessário.

9. Experiências-Piloto

Tudo o que esta proposta contém é exequível em algum grau, demandando, embora, transpor condicionamentos psico-sociais histórica e culturalmente estabelecidos e reconstruir a infra-estrutura administrativa, para maximizar a realização de suas indicações.

Esse indispensável esforço pode ser vigorosamente apoiado por experiências-piloto das quais resultam efeitos-demonstração e conhecimento operacional aprofundado, aprestado à divulgação.

Serão objetos de experiência-piloto:

- Os Centros de Interesse (em três unidades), na Fase II, cuja operacionalização, se validada será estendida ao sistema de forma gradativa.

- a alfabetização pelo Método Paulo Freire, conjugada a atividades de Suprimento e Qualificação, em uma localidade do meio rural e em dois pontos da periferia de Brasília.

Para se ter uma idéia do significado pedagógico que se pretende extrair dessas experiências, pode-se indicar, como ilustração, que todas as competências específicas, arroladas para exemplificar prioridades quanto à capacitação de pessoal, serão objeto de exploração e desenvolvimento, no seu curso, sem que as experiências a

isso se limitem.

Os métodos de pesquisa, planejamento e execução participantes serão utilizados, ao máximo, no decorrer dessas experiências.

IV - OBJETIVO DA EDUCAÇÃO DE ADULTOS

Desenvolver modos de fazer, sentir e pensar, indi
viduais e sociais, inerentes à libertação de pessoas, de
grupos e de suas circunstâncias, mediante o desempenho das
funções de Suprimento, Suplência e Qualificação. indi
de
das

V - OPERACIONALIZAÇÃO DA PROPOSTA

A - FUNÇÃO SUPLENÇA

1. MODALIDADES DE ATENDIMENTO

1.1. Cursos

1.1.1. FASE II (1^a à 4^a série do 1º grau)

OBJETIVO

Possibilitar a participação crítica e consciente do cidadão, no processo sócio-econômico-político-cultural, através da aprendizagem de conhecimentos, valores e atitudes. ///

DURAÇÃO

O curso terá duração provável de 1440 horas, aproximadamente 4 semestres letivos, resguardando-se o ritmo próprio do aluno.

CARACTERIZAÇÃO DA CLIENTELA

Adultos e adolescentes alfabetizados, com idade mínima de 14 anos e meio.

CRITÉRIOS DE MATRÍCULA

a) Ingresso

- . Sucessivo, ao longo do período, para todos os alunos, observando-se a estratégia de matrícula.
- . Distributivo, através de testes de sondagem em Comunicação em Língua Portuguesa e Matemática para todos os alunos, com vistas à sua localização no:
 - .. Nivelamento em Língua Portuguesa e/ou Matemática, quando não forem evidenciados os pré-requisitos, em um, outro ou ambos os componentes curriculares, necessários ao acompanhamento de programação da Fase.
 - .. Ensino Direto - por Áreas de Estudo, correlacionadas a partir de temas de interesse, quando os pré-requisitos forem considerados satisfatórios.

b) Documentação

O aluno deverá apresentar, no ato da matrícula, os documentos relacionados no Regimento Escolar dos Estabelecimentos de Ensino da Rede Oficial do Distrito Federal.

ORGANIZAÇÃO DO CURSO

prof e/ou condutor

Nivelamento, com duração provável de um semestre letivo, com 8 encontros semanais de Comunicação em Língua Portuguesa e/ou 8 de Matemática podendo ocorrer da seguinte forma:

2 situações:

*- CLP/Mat/
ED, EF.*

*- CLP/ED/EF
Mat/ED/EF*

.. em Comunicação em Língua Portuguesa e Matemática completando-se a carga horária com Educação Artística e Educação Física, para assegurar o exercício concomitante das 4 linguagens, além de possibilitar, de forma relevante, a prática dos comportamentos cognitivos, psicomotores e afetivos.

.. em Comunicação em Língua Portuguesa ou Matemática, podendo-se completar a carga horária com Educação Artística, Educação Física e Áreas de Estudo afins ao componente em que o aluno tenha demonstrado proficiência nos testes de sondagem.

. Ensino Direto - compreendendo os níveis de aprofundamento progressivo - 1, 2, 3 e 4 - desenvolvidos semestralmente, estratificados predominantemente em relação aos estudos de Comunicação em Língua Portuguesa e Matemática, dado ao rigor da seqüência natural desses estudos. Estes níveis compreendem o conjunto dos conteúdos programáticos a serem desenvolvidos, de forma contínua e integrada, a partir de temas de interesse. Esses temas serão comuns aos níveis e selecionados por escola em decisão conjunta de alunos e professores.

. O remanejamento do estudante poderá fazer-se a qualquer momento, mediante processo de avaliação, que permita encaminhá-lo a qualquer nível de aprofundamento progressivo que lhe for adequado.

cola X

FB - níveis 1 e 2

3

4

- . A coordenação pedagógica será feita a partir da interação dos níveis local, intermediário e central; deverá estar centrada na busca de melhoria do atendimento ao aluno e associada a um processo global de educação, cujos parâmetros incidam na visão do homem como ser crítico que intervém no ambiente, na produtividade do ensino e na redução da evasão e repetência.

MODALIDADE DE APURAÇÃO DE FREQUÊNCIA

A frequência não será obrigatória para efeito de aprovação, porém recomendável para um melhor desempenho do aluno no curso.

O registro será feito em diário de classe.

CORPO DOCENTE

Professores portadores de diploma de curso de habilitação em nível de segundo grau, para o magistério de primeiro grau, preparados quanto à Educação de Adultos, através de cursos e de atualização intermitente.

ESTRUTURA DO CURSO

a) Componentes Curriculares

O curso será desenvolvido por Áreas de Estudo e Atividades. Na operacionalização dos componentes curriculares, será resguardado o aprofundamento progressivo por nível quando necessário, e de acordo com a especificidade da Área de Estudo ou Atividade.

Áreas de Estudo

. Comunicação e Expressão

- Comunicação em Língua Portuguesa, 4 níveis, um professor, 4 aulas semanais;
- Educação Artística, 4 níveis, um professor, 2 aulas semanais;
- Educação Física, 4 níveis, um professor (com habilitação específica), 2 aulas semanais;

. Ciências

- Matemática, Ciências e Programas de Saúde, 4 ní

veis, um professor, 8 aulas semanais;

. Estudos Sociais

História, Geografia, OSPB e EMC, 4 níveis, um professor, 4 aulas semanais.

- . Conforme a grade curricular anexa, os componentes curriculares de Educação Geral, com os estudos obrigatórios do Art. 7º (Lei 5692/71): Educação Moral e Cívica, incluída em Estudos Sociais, e Programas de Saúde, incluídos em Ciências, receberão tratamento didático-pedagógico de Áreas de Estudo; Educação Artística e Educação Física serão tratadas, predominantemente, através de atividades. Ensino Religioso será obrigatório para o Estabelecimento de Ensino e optativo para o aluno.

b) Método

A Fase II será desenvolvida através do Ensino Dito, nas seguintes situações:

. Universo da Rede Oficial

Levantamento de interesses, a partir de grandes temas, vinculados à vivência dos alunos, identificados através de processo participante, por escola, e levando-se em conta os conteúdos programáticos, que serão referência comum, com vistas a facilitar a circulação dos alunos no Distrito Federal.

. Experiência-piloto em três escolas da Rede Oficial.

Desenvolvimento de Centros de Interesse, a partir de pesquisa participante, visando à elaboração de currículo experimental de Fase II.

Para ambas as situações, será enfatizada a participação do aluno em sua aprendizagem, através dos princípios de:

- . correlação - que parte da integração das Áreas de Estudo em torno de temas amplos, vinculados a situações reais;
- . funcionalidade - que corresponde ao processo de sistematização da experiência do aluno no contexto sócio-econômico-político-cultural;

- . criticidade - que revela os fatos, compreende sua historicidade e prepara a intervenção consciente;
- . convivialidade - que tenta equilibrar a inserção social da pessoa humana e sua originalidade individual.

c) Técnicas Didáticas

A critério do professor na diversificação que as situações de aprendizagem requeiram, e em consonância com a busca de articulação dos componentes curriculares.

MATERIAL DE ENSINO-APRENDIZAGEM

Poderá ser usado o já existente, sem a conotação de material básico exclusivo, acrescido de outros, que deverão ser elaborados e/ou selecionados em nível de coordenação pedagógica local e central.

SISTEMÁTICA DE AVALIAÇÃO

A avaliação terá caráter sistemático e levará em conta, no desenvolvimento das atividades pedagógicas, os princípios de correlação, funcionalidade, criticidade e convivialidade.

Será realizada no decorrer do processo para acompanhar a aprendizagem do aluno e verificar seus resultados. Terá como referencial os objetivos gerais das Áreas de Estudo e Atividades e os objetivos das respectivas unidades programáticas, considerando-se, especialmente, aqueles que configurem pré-requisitos para os níveis posteriores de estudo.

Serão utilizados os conceitos H (HABILITADO) e N-H (NÃO-HABILITADO) para as Áreas de Estudo e S (SATISFATÓRIO) e N-S (NÃO-SATISFATÓRIO) para as Atividades.

A recuperação será paralela ao processo educativo, como forma de apoio aos alunos que apresentem dificuldades na aprendizagem, partindo de programações de cuja organização os alunos, tanto quanto possível, possam participar.

REGISTRO

Os registros escolares serão feitos em Diário de Classe, Histórico Escolar e em Fichas específicas, que subsidiem o acompanhamento do processo ensino-aprendizagem, padronizados em nível de Secretaria de Educação/FEDF.

APROVEITAMENTO DE ESTUDOS

É um recurso para reconhecimento de aprendizagem anterior, realizada fora da escola em que o aluno está atualmente matriculado, e para situá-lo no nível de aprofundamento da Fase que lhe for adequado.

O aproveitamento de estudos será feito mediante a correspondência entre os conteúdos estudados anteriormente e os oferecidos na Fase.

Essa correspondência será verificada através de exame da documentação apresentada, acrescido de outros procedimentos, conforme dispõe o Regimento Escolar dos Estabelecimentos de Ensino da Rede Oficial do Distrito Federal.

Serão utilizados testes de sondagem em Comunicação em Língua Portuguesa e Matemática, para:

- . confirmar o exame precedente da documentação, ficando ao aluno a decisão de cumprir suas indicações;
- . garantir o ingresso dos alunos que não comprovarem escolaridade anterior.

O resultado obtido deverá ser registrado nos documentos escolares dos alunos.

CIRCULAÇÃO DE ESTUDOS

Respeitadas as exigências de faixa etária, poderá ocorrer:

- . do Supletivo para o Regular, ao término da Fase;
- . do Regular para o Supletivo, a qualquer momento.

COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE

Será conferido aos concluintes da Fase II Histórico Escolar, com validade nacional, assinado pelo Diretor e Secretário do Estabelecimento de Ensino.

Para efeito de transferência, serão expedidos Histórico Escolar e ficha adequada para este fim, com registro dos conteúdos estudados, como forma de resguardar o ingresso do aluno em outros sistemas de ensino.

GRADE CURRICULAR DA FASE II (1ª à 4ª série)

AVALIAÇÃO NO PROCESSO

COMPONENTES CURRICULARES				
EDUCAÇÃO GERAL	MATÉRIAS	ATIVIDADES	ÁREAS DE ESTUDO	DURAÇÃO PROVÁVEL
	Comunicação e Expressão		Comunicação Em Língua Portuguesa	288
	Estudos Sociais		Estudos Sociais	252
	Ciências		Ciências (e Programas de Saúde) Matemática	576
ESTUDOS OBRIGATORIOS		Educação Artística		144
		Educação Física		144
		Ensino Religioso		36
TOTAL				1.440

Comunicação em Língua Portuguesa e Matemática	Identificada a necessidade do aluno, serão oferecidas 144 h de CLP e 144 h de Matemática, desenvolvidas no Nivelamento, no início do Curso.
Educação Artística e Educação Física	Concomitantes à oferta das Linguagens Vernácula e Matemática, no Nivelamento, serão oferecidas 144 h de EA e 36 h de EF, sob forma de Atividade.
Educação Moral e Cívica	A Educação Moral e Cívica, na Área de Estudo, está incluída em Estudos Sociais.
Matemática	Matemática, na Área de Estudo, está incluída em Ciências, cabendo ao professor equacionar o número de aulas de acordo com as necessidades dos conteúdos programáticos e dos alunos.
Ensino Religioso	O ER será optativo para o aluno e obrigatório para o Estabelecimento de Ensino.
Programas de Saúde	Os PS serão integrados a Ciências.

1.1.2 Fase III (5a. à 8a. série do 1º Grau)

OBJETIVO

Possibilitar a participação crítica e consciente do cidadão, no processo sócio-econômico-político-cultural, através da aprendizagem de conhecimentos, valores e atitudes.

DURAÇÃO

O Curso terá duração provável de 1.440 horas, aproximadamente 4 semestres letivos, resguardando-se o ritmo próprio do aluno.

CARACTERIZAÇÃO DA CLIENTELA

Adultos e adolescentes com idade mínima de 15 anos e meio.

CRITÉRIOS DE MATRÍCULA

a) Ingresso:

- . Sucessivo ao longo do período, para todos os alunos, observando-se a estratégia de matrícula. Será resguardada ao aluno a possibilidade de ingresso no Ensino Direto, no Ensino Semi-indireto, e nos dois concomitantemente, desde que não haja coincidência de matrícula na mesma disciplina.
- . distributivo, através de testes de sondagem em Comunicação em Língua Portuguesa e Matemática, para todos os alunos, com vistas à sua localização no:
 - .. Nivelamento em Comunicação em Língua Portuguesa e/ou Matemática, quando não forem evidenciados os pré-requisitos, em um, em outro ou em ambos os componentes curriculares, ne

cessários ao acompanhamento da programação' da Fase.

.. Ensino Direto, Semi-indireto ou em ambos, si multaneamente, quando forem evidenciados os pré-requisitos necessários à Fase, nos testes, a partir do aconselhamento do professor e opção do aluno.

. A matrícula será feita por disciplina, observando-se, no Ensino Direto, a estruturação do curso por níveis de aprofundamento ' progressivo e/ou seqüência de conteúdo.

b) Documentação

O aluno deverá apresentar, no ato da matrícula, os documentos relacionados no Regimento Escolar' dos Estabelecimentos de Ensino da Rede Oficial do Distrito Federal.

ORGANIZAÇÃO DO CURSO

. Nivelamento, com duração provável de um semestre letivo, com oito encontros semanais de Comunicação em Língua Portuguesa e/ou oito de Matemática, podendo ocorrer da seguinte forma:

.. em Comunicação em Língua Portuguesa e Matemática, complementado-se a carga horária com Educação Artística e Educação Física, para assegurar o exercício concomitante das quatro linguagens, além de possibilitar, de forma relevante, a prática dos comportamento cognitivos, afetivos e psicomotores.

.. em Comunicação em Língua Portuguesa ou Matemática, podendo-se completar a carga horária com Educação Artística, Educação Física e disciplinas afins ao componente em que o aluno tenha demonstrado proficiência nos testes de sondagem.

. Ensino Direto - organizado em níveis de aprofundamento progressivo e/ou seqüência de conteúdos, que va

riam de um a quatro, tendo em vista sua abrangência e complexidade; serão operacionalizadas semestralmente.

Serão garantidos ao aluno quatro encontros diários de atividades curriculares, de 15 minutos cada um e até quatro encontros semanais por componente curricular.

Caberá ao professor apoiar os alunos no desempenho dos objetivos, acompanhar as situações de aprendizagem, avaliar os resultados e, como base nos mesmos, proceder à recuperação paralela, quando necessária.

- . Ensino Semi-indireto - organizado sob forma predominantemente personalizada, sem vinculação a tempo de permanência do aluno para atender à progressão no ritmo próprio.

Serão resguardados ao aluno até quatro encontros semanais, com duração de 45 minutos cada, nos componentes curriculares em que estiver matriculado, sendo três para atendimento das dificuldades e diversificação de atividades e um para avaliação.

Será facultado ao aluno matricular-se em até três componentes curriculares simultaneamente.

Caberá ao professor estimular os alunos no desempenho dos objetivos, promover atividades socializantes, discutir os resultados com os mesmos, procedendo à recuperação paralela, quando necessária.

Será resguardada ao aluno a possibilidade de trânsito entre o Ensino Direto e o Semi-indireto, de vez que a interligação dos mesmos, na prática educativa, poderá facilitar sua aprendizagem e, simultaneamente, o estimulará no desenvolvimento da independência intelectual, nas formas próprias de pensar e na elaboração de conhecimentos.

Esse trânsito ocorrerá da seguinte forma:

- . do Ensino Direto para o Semi-indireto, a qualquer momento;
- . do Ensino Semi-indireto para o Direto, semestralmente.

A coordenação pedagógica nos Ensinos Direto e Semi-indireto, será feita a partir da interação dos níveis local, intermediário e central; deverá estar centrada na busca de melhoria do atendimento ao aluno e associada a um processo global de educação, cujos parâmetros incidam na visão do homem como ser crítico que intervém no ambiente, no nível de produtividade e na redução da evasão.

MODALIDADES DE APURAÇÃO DE FREQUÊNCIA

. Nivelamento e Ensino Direto

A frequência não será obrigatória para efeito de aprovação porém recomendável para um melhor desempenho do aluno no curso.

. Ensino Semi-indireto

A frequência não será obrigatória mas recomendável em momentos específicos de operacionalização do curso, que enfatizem a participação do aluno.

CORPO DOCENTE

Professores portadores de licenciatura curta ou plena, na disciplina em que atuam e orientados quanto à Educação de Adultos, através de cursos e de atualização intermitente.

ESTRUTURA DO CURSO

. No Ensino Direto, os cursos serão organizados por níveis semestrais, sem prejuízo da aceleração de estudos, quando esta se revelar oportuna.

a) Componentes Curriculares

. por disciplina

.. Comunicação em Língua Portuguesa, 4 níveis;

- .. Matemática - 4 níveis;
- .. Ciências - 3 níveis;
- .. História - 3 níveis;
- .. Geografia - 3 níveis;
- .. OSPB - 1 nível;
- .. EMC - 1 nível.

. por atividades

- .. Educação Artística - 2 níveis;
- .. Educação Física - 2 níveis;
- .. Ensino Religioso - 2 níveis.

- . No Ensino Semi-indireto os cursos serão organizados sem divisão por níveis respeitando-se o ritmo próprio do aluno e a oferta dos mesmos componentes curriculares apontados no Ensino Direto.

Conforme grade curricular anexa, os componentes curriculares de Educação Geral, inclusive Educação Moral e Cívica e Programas de Saúde (Art. 7º), este último acoplado a Ciências, receberão tratamento didático-pedagógico de disciplina; Educação Artística e Educação Física serão tratadas predominantemente através de atividades; Ensino Religioso, como tratamento de atividades, será obrigatório para o Estabelecimento de Ensino e optativo para o aluno.

b) Métodos

. Ensino Direto

Caracterizado predominantemente pelo uso intensivo de processos interativos (professor / aluno e/ou aluno/aluno).

. Ensino Semi-indireto

Com predominância de atividade individualizada, orientada pelo professor, mediante a utilização de material preferencialmente auto-instrucional.

Em ambos deverão ser utilizados meios variados que estimulem criticidade, criatividade, socialização e participação ativa do aluno.

c) Técnicas Didáticas

Ficarão a critério do professor, possibilitando: estimular a participação no processo educativo, orientar em grupo ou individualmente, desenvolver a socialização dos alunos, e, especificamente, no Ensino Semi-indireto: "estar com" o estudante na conquista da autodidaxia.

MATERIAL DE ENSINO APRENDIZAGEM

. Ensino Direto

Será selecionado e/ou elaborado pelo professor, de acordo com a especificidade dos componentes curriculares, em função dos objetivos gerais e dos objetivos das unidades programáticas.

. Ensino Semi-indireto

Poderá ser usado o já existente, sem a conotação de material exclusivo, acrescido de outros, elaborados e/ou selecionados nos processos de coordenação pedagógica, com vistas ao alcance dos objetivos gerais dos componentes curriculares e objetivos das unidades programáticas.

SISTEMÁTICA DE AVALIAÇÃO

A avaliação do processo de ensino-aprendizagem terá caráter contínuo e sistemático, visando ao alcance dos objetivos gerais dos componentes curriculares e dos objetivos das unidades programáticas, identificação de disfunções e sua análise, assim como propostas de soluções alternativas para saná-las.

. Ensino Direto e Semi-indireto

A avaliação será realizada, em cada componente curricular, por unidade(s) programática(s).

Em um dia da semana, no Ensino Semi-indireto, quando o aluno se submeter à avaliação de uma ou mais

unidades, desde que a(s) tenha trabalhado, inteiramente. Durante todo o curso, tantas vezes quando forem necessárias ao caso particular de cada aluno.

O acesso à informação do próprio desempenho será obrigatório e sistematicamente possibilitado ao aluno, logo após cada avaliação. A reincidência de resultados negativos será um dos indicadores da necessidade de tranche do aluno para o Ensino Direto, que se efetivará sob a responsabilidade do professor.

Nos dois métodos de ensino, o professor deverá considerar, na avaliação, além do conhecimento: participação, criticidade, criatividade e socialização, visando ao aprimoramento integral do aluno.

Serão utilizados os conceitos H (HABILITADO) e N-H (NÃO-HABILITADO) para as disciplinas; S (SATISFATÓRIO) e N-S (NÃO-SATISFATÓRIO) para as atividades.

A recuperação será feita ao longo do processo, endereçada às dificuldades específicas do aluno, partindo de programações, de cuja organização tanto quanto possível, o aluno possa participar.

REGISTRO

. Ensino Direto

Os registros escolares serão feitos no decorrer do processo em: Diário de Classe, Histórico Escolar, fichas específicas que subsidiem o acompanhamento do processo ensino-aprendizagem, conforme modelo padronizado pela Secretaria de Educação / Fundação Educacional do Distrito Federal.

Ocorrendo a circulação de ensino Direto para o Semi-indireto, caberá à Secretaria do Estabelecimento de Ensino registrar, em ficha específica, os conteúdos cumpridos.

. Ensino Semi indireto

O resultado do rendimento do aluno será registrado em ficha(s) própria(s) onde constem:

- .. dados de comparecimento aos encontros de orientação e atividades socializantes;
- .. dados de comparecimento às avaliações;
- .. número de avaliações feitas em cada componente curricular;
- .. resultado das avaliações, dos objetivos das unidades programáticas, por componente curricular;
- .. data de ingresso e conclusão de cada componente curricular;
- .. indicação de conclusão parcial de disciplinas, via Exame e/ou SPG.

Essas informações darão ao Estabelecimento de Ensino condições de acompanhar o processo ensino-aprendizagem e de calcular o tempo médio de permanência do aluno no Curso.

APROVEITAMENTO DE ESTUDOS

Será realizado mediante a correspondência entre os conteúdos estudados anteriormente e os oferecidos na Fase.

Essa correspondência será verificada através de exames de documentação apresentada, acrescido de outros procedimentos, conforme dispõe o Regimento Escolar dos Estabelecimentos de Ensino da Rede Oficial do Distrito Federal.

Serão utilizados testes de sondagem em Comunicação em Língua Portuguesa e Matemática, para:

- . confirmar o exame precedente da documentação, ficando ao aluno a decisão de seguir suas indicações;
- . garantir o ingresso dos alunos que não comprovarem escolaridade anterior.

O resultado obtido deverá ser registrado nos documentos escolares.

CIRCULAÇÃO DE ESTUDOS

Respeitadas as exigência de faixa etária, poderá o correr:

- . do Supletivo para o Regular, ao término do curso;
- . do Regular para o Supletivo, a qualquer momento;
- . do Exame para o Curso a qualquer momento e do curso para o Exame, conforme calendário deste;
- . do SPG para o Ensino Direto, ou Semi-indireto se mestralmente;
- . dos Ensino Direto ou Semi-indireto para o SPG, se semestralmente;
- . do Ensino Direto para o Semi-indireto, a qualquer momento, por componente curricular;
- . do Ensino Semi-indireto para o Direto, se mestralmente.

COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE

Será expedido Certificado de Conclusão de grau aos aluno que concluírem todos os componentes curriculares da grade aprovada para a Fase III.

Será conferido Histórico Escolar aos alunos que concluïrem componentes curriculares isolados.

Para efeito de transferência, serão expedidos Histórico Escolar e ficha adequada para este fim, com registro dos conteúdos programáticos estudados (Ensinos Semi-indireto e Direto), como forma de resgardar o ingresso do aluno em outros Sistema de Ensino.

GRADE CURRICULAR DA FASE III (5ª à 8ª série)
AVALIAÇÃO NO PROCESSO

COMPONENTES CURRICULARES				
EDUCAÇÃO GERAL	MATÉRIAS	ATIVIDADES	DISCIPLINAS	DURAÇÃO PROVÁVEL
	Comunicação e Expressão		Comunicação em Língua Portuguesa	288
	Estudos Sociais		História	180
			Geografia	180
			Organização Social e Política do Brasil	72
Ciências		Matemática	288	
		Ciências (e Programas de Saúde	180	
ESTUDOS OBRIGATORIOS		Educação Artística	72	
		Educação Física	72	
		Ensino Religioso	36	
		Educação Moral e Cívica	72	
		TOTAL		

Comunicação em Língua Portuguesa e Matemática	Identificada a necessidade do aluno, serão oferecidas 144 h de CLP e 144 h de Matemática, desenvolvidas no Nivelamento no início do Curso.
Educação Artística e Educação Física	Concomitantes à oferta das Linguagens Vernácula e Matemática, no Nivelamento, serão oferecidas 36 h de EA e 36 h de EF, sob forma de Atividade.
Técnicas de Estudo	Identificada a necessidade do aluno, o exercício de TE referente a cada disciplina será efetuado ao longo do Curso.
Ensino Religioso	O ER será optativo para o aluno e obrigatório para o Estabelecimento de Ensino.
Programas de Saúde	Os PS serão integrados a Ciências

FASE III - SUPV. VIA RÁDIO (5ª à 8ª série do 1º grau)

OBJETIVO

Possibilitar a participação crítica e consciente do cidadão, no processo sócio-econômico-político-cultural, através da aprendizagem de conhecimentos, valores e atitudes, através de curso de suplência, via rádio.

DURAÇÃO

942 horas ou 63 semanas.

CARACTERIZAÇÃO DA CLIENTELA

Adultos e adolescentes, com idade mínima de 16 anos.

CRITÉRIOS DE MATRÍCULA

a) Ingresso

- . no início de cada etapa do curso;
- . automático, para os alunos que apresentem comprovante de conclusão de estudos equivalentes às quatro primeiras séries do ensino de 1º grau (regular ou supletivo) ou atestado de aprovação parcial, obtida através de exames de suplência de 1º grau (5a. a 8a. série) nas disciplinas Comunicação em Língua Portuguesa e Matemática;
- . através de testes de Comunicação em Língua Portuguesa, quando as disciplinas oferecidas não forem da área de Ciências, e de Comunicação em Língua Portuguesa e Matemática, nos demais casos, para os alunos que não apresentem comprovante de escolaridade anterior, devendo os mesmos atingirem o mínimo de 50% de acertos em cada um deles. Estes testes visam identificar se o aluno tem os pré-requisitos mínimos necessários para cursar a Fase III.

b) Documentação

O aluno deverá apresentar, no ato da matrícula, os documentos indicados no Regimento dos Estabelecimentos de En

sino da Rede Oficial do Distrito Federal.

ORGANIZAÇÃO DO CURSO

O curso será desenvolvido em três etapas: cada etapa engloba componentes curriculares de Educação Geral e Estudos Obrigatórios (Art. 7º Lei 5692/71), conforme grade anexa.

O curso será acompanhado, sistematicamente, para identiificação imediata dos possíveis desvios que venham interferir no processo ensino-aprendizagem.

Se necessário, serão efetuados ajustes na operacionalização do curso, após anuência da entidade conveniente.

MODALIDADE DE APURAÇÃO DE FREQUÊNCIA

Não obrigatória, para efeito de aprovação. No entanto, a frequência do aluno é fator preponderante para êxito no curso.

, Registrada em diário de classe.

CORPO DOCENTE

- . Professores (Orientadores da Aprendizagem) admitidos de acordo com as normas adotadas pela Fundação Educacional do Distrito Federal, orientados quanto à Educação de Adultos e treinados de acordo com a metodologia utilizada em tele-educação. Fundação Centro Brasileiro de TV Educativa/Centro Brasileiro de Rádio Educativo Rôquette Pinto (FUNTEVE/CBRERP).

ESTRUTURA DO CURSO

a) Componentes Curriculares

Terão tratamento didático-pedagógico de disciplina os componentes de Educação Geral - Comunicação em Língua Portuguesa, História, Geografia, Organização Social e Política do Brasil, Matemática, Ciências Físicas e Biológicas' e, ainda, Educação Moral e Cívica prevista no Artigo 7º-Lei 5692/71.

Terão o tratamento didático-pedagógico de atividades os

outros componentes curriculares do Artigo 7º - Educação Física, Educação Artística, Programas de Saúde, bem como Informação Ocupacional, que serão desenvolvidos, através das Atividades Complementares em programação intitulada "Comunicação com o Aluno" (CCA), veiculada pelo rádio durante as 5 etapas em que o curso se desenvolve.

b) Método

O SPG será desenvolvido através da metodologia do ensino direto embasado em transmissões radiofônicas das aulas.

A dinamização das radioaulas no desenvolvimento dos conteúdos programáticos, por disciplina e por atividade, deverá ser efetuada da seguinte forma:

1º) Antes da transmissão radiofônica - o professor realizará a preparação prévia, ocasião em que lerá, com os alunos, o texto correspondente às radioaulas do dia, no Jornal do Telecurso 1º grau e os orientará sobre a importância de ouvir a radioaula com atenção, silêncio e fazendo anotações. .

2º) Durante a transmissão radiofônica - o professor zelará para que todos se mantenham atentos ao conteúdo transmitido pelo rádio, fazendo anotações que serão discutidas após a emissão.

3º) Após a transmissão radiofônica - o professor procurará dividir o tempo para explorar os dois assuntos da radioaula, levantando com o grupo as dúvidas que tenham anotado durante a emissão e buscando, no Jornal do Telecurso 1º Grau, no grupo ou fora dele, os esclarecimentos necessários.

A dinamização das Atividades Complementares, denominada "Comunicação com o Aluno" (CCA), ocorrerá nas três etapas do curso.

MATERIAL DE ENSINO-APRENDIZAGEM

O material de ensino-aprendizagem básico é o Jornal do Telecurso 1º grau, por disciplina, podendo ser utilizados outros materiais complementares.

SISTEMÁTICA DE AVALIAÇÃO

A avaliação do processo de ensino-aprendizagem terá caráter contínuo e sistemático, visando ao alcance dos objetivos gerais dos componentes curriculares e dos objetivos das unidades programáticas, identificação de disfunções e sua análise, assim como proposta de soluções alternativas para saná-las.

Serão utilizados os conceitos H (HABILITADO) e N-H (NÃO-HABILITADO) para as disciplinas e S (SATISFATÓRIO) e N-S (NÃO-SATISFATÓRIO) para as atividades.

A recuperação será feita ao longo do processo, endereçada às dificuldades específicas do aluno, partindo de programações, de cuja organização o aluno, tanto quanto possível, possa participar.

REGISTRO

Os registros escolares serão feitos em instrumentos indicados pelo Regimento Escolar dos Estabelecimentos de Ensino da Rede Oficial do Distrito Federal e pelo Centro Brasileiro de Rádio Educativo Roquette Pinto - CBRERP.

APROVEITAMENTO DE ESTUDOS

Deverá ser realizado conforme normas definidas pelo Regimento Escolar dos Estabelecimentos de Ensino da Rede Oficial do Distrito Federal e de orientações emanadas da FEDF.

CIRCULAÇÃO DE ESTUDOS

Respeitadas as exigências de faixa etária, poderá ocorrer:

- . do Regular para o Supletivo, semestralmente.
- . do Supletivo para o Regular, ao término do curso.

COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE

Serão conferidos certificados de conclusão de 1º grau aos alunos que concluem todos os componentes curricula-

res previstos para o SPG.

Aos alunos que concluírem componentes curriculares isola
dos será conferido Histórico Escolar.

GRADE CURRICULAR DA FASE III (5.^a à 8.^a série)

CURSO SPG (Via áudio)

AVALIAÇÃO NO PROCESSO

COMPONENTES CURRICULARES					
EDUCAÇÃO GERAL	MATÉRIAS	ATIVIDADES	DISCIPLINAS	Nº DE HORAS	DURAÇÃO
	Comunicação e Expressão		Língua Portuguesa	87	195h
			História	47	106h
			Geografia	60	135h
	Estudos Sociais		Organização Social e Política do Brasil/ Educação Moral e Cívica	34	76h
			Ciências	Matemática	94
Ciências	Ciências			80	180h
ESTUDOS OBRIGATÓRIOS (Atividades Complementares)		Educação Artística			39h
		Educação Física			
		Programas de Saúde			
		Informações Ocupacionais			
TOTAL					942h

As Atividades Complementares serão desenvolvidas no decorrer de todo o Curso.

Os componentes curriculares serão trabalhados na seguinte ordem:

- 1.^a Etapa: Língua Portuguesa e História;
- 2.^a Etapa: Ciências e Geografia;
- 3.^a Etapa: Matemática e EMC/OSPB;

1.1.3 - FASE IV (2º Grau)

OBJETIVO

Possibilitar a participação crítica e consciente do cidadão no processo sócio-econômico-político-cultural, através da aprendizagem de conhecimentos, valores e atitudes.

DURAÇÃO

O Curso terá duração provável de 2.200 horas, aproximadamente seis semestres letivos, resguardando-se o ritmo próprio do aluno.

CARACTERIZAÇÃO DA CLIENTELA

Adultos e adolescentes, com idade mínima de 17 anos e meio.

CRITÉRIOS DE MATRÍCULA

a) Ingresso:

- . sucessivo ao longo do período, para todos os alunos, observando-se a estratégia de matrícula. Será resguardada ao aluno a possibilidade de ingresso no Ensino Direto, no Ensino Semi-indireto e nos dois, concomitantemente, desde que não haja coincidência de matrícula na mesma disciplina.
- . distributivo, através de testes de sondagem em Comunicação em Língua Portuguesa e Matemática, para todos os alunos, com vistas à sua localização no:
 - .. nivelamento em Comunicação em Língua Portuguesa e/ou Matemática, quando não forem evidenciados os pré-requisitos, em um, em outro ou em ambos os componentes curriculares, necessários ao acompanhamento da programação da Fase.
 - .. Ensino Direto, Semi-indireto ou em ambos, simultaneamente, quando forem evidenciados os pré-requisitos necessários à Fase, nos testes, a partir do aconselhamento do professor e opção do aluno.

- . A matrícula será feita por disciplina, observando-se , no Ensino Direto, a estruturação do curso por níveis de aprofundamento progressivo e/ou seqüência de conteúdos.

b) Documentação

O aluno deverá apresentar, no ato da matrícula, os documentos relacionados no Regimento Escolar dos Estabelecimentos de Ensino da Rede Oficial do Distrito Federal.

ORGANIZAÇÃO DO CURSO

- . Nivelamento, com duração provável de um semestre letivo, com 8 encontros semanais de Comunicação em Língua Portuguesa e/ou 8 de Matemática, podendo ocorrer da seguinte forma:
 - .. em Comunicação em Língua Portuguesa e Matemática , complementando-se a carga horária com Educação Artística e Educação Física, para assegurar o exercício concomitante das quatro linguagens, além de possibilitar, de forma relevante, a prática dos comportamentos cognitivos, afetivos e psicomotores.
 - .. em Comunicação em Língua Portuguesa ou Matemática, podendo-se completar a carga horária com Educação Artística, Educação Física e disciplinas afins ao componente em que o aluno tenha demonstrado proficiência nos testes de sondagem.
- . Ensino Direto - organizado em níveis de aprofundamento progressivo e/ou seqüência de conteúdos, que variam de 1 a 4, tendo em vista sua abrangência e complexidade ; serão operacionalizados semestralmente.

Serão garantidos ao aluno: 4 encontros diários de atividades curriculares, de 45 minutos cada um e até 4 encontros semanais por componente curricular.

Caberá ao professor apoiar os alunos no desempenho dos objetivos, acompanhar as situações de aprendizagem, avaliar os resultados e, com base nos mesmos, proceder à recuperação paralela, quando necessária.

- . Ensino Semi-indireto - organizado sob forma predominantamente personalizada, sem vinculação a tempo de permanência do aluno para atender à progressão no ritmo próprio.

Serão resguardados ao aluno até 4 encontros semanais, com duração de 45 minutos cada, nos componentes curriculares em que estiver matriculado, sendo 3 para atendimento das dificuldades e diversificação de atividades e 1 para avaliação.

Será facultado ao aluno matricular-se em até três componentes curriculares simultaneamente.

Caberá ao professor estimular os alunos no desempenho dos objetivos, promover atividades socializantes, avaliar e discutir os resultados com os mesmos, procedendo à recuperação paralela quando necessária.

Será resguardada ao aluno a possibilidade de trânsito entre o Ensino Direto e o Semi-indireto, de vez que a interligação dos mesmos, na prática educativa, poderá facilitar sua aprendizagem e, simultaneamente, o estimulará no desenvolvimento da independência intelectual, nas formas próprias de pensar e na elaboração de conhecimentos.

Esse trânsito ocorrerá da seguinte forma:

- . do Ensino Direto para o Semi-indireto, a qualquer momento;
- . do Ensino Semi-indireto para o Direto, semestralmente.

A coordenação pedagógica, nos Ensinos Direto e Semi-indireto, será feita a partir da interação dos níveis local, intermediário e central; deverá estar centrada na busca de melhoria do atendimento ao aluno e associada a um processo global de educação, cujos parâmetros incidam na visão do homem como ser crítico, que intervém no ambiente, no nível de produtividade e na redução da evasão.

MODALIDADES DE APURAÇÃO DE FREQUÊNCIA

. Nivelamento e Ensino Direto

A frequência não será obrigatória para efeito de aprovação porém, recomendável para um melhor desempenho do aluno no curso.

. Ensino Semi-indireto

A frequência não será obrigatória mas recomendável em momentos específicos de operacionalização do curso, que enfatizem a participação do aluno.

CORPO DOCENTE

Professores portadores de licenciatura plena, nas disciplinas em que atuam e orientados quanto à Educação de Adultos, através de cursos e de atualização intermitente.

ESTRUTURA DO CURSO

No Ensino Direto, os cursos serão organizados por níveis semestrais, sem prejuízo da aceleração de estudos, quando esta se revelar oportuna. Nesse sentido, atenção especial deverá ser dada aos alunos remanescentes do curso preparatório para exames.

a) Componentes Curriculares:

- . por disciplina
 - .. Língua Portuguesa e Literatura Brasileira, 4 níveis;
 - .. Matemática, 4 níveis;
 - .. Física, 3 níveis;
 - .. Química, 3 níveis;
 - .. Biologia/Programa de Saúde, 3 níveis;
 - .. História, 3 níveis;
 - .. Geografia, 3 níveis;
 - .. Educação Moral e Cívica, 2 níveis;
 - .. Língua Estrangeira Moderna, 2 níveis;
 - .. Organização Social e Política do Brasil, 2 níveis.
- . por atividades
 - .. Educação Física, 2 níveis;
 - .. Redação, 2 níveis;
 - .. Educação Artística, 1 nível;
 - .. Ensino Religioso, 2 níveis.

No Ensino Semi-indireto os cursos serão organizados, sem divisão por níveis, respeitando-se o ritmo próprio do aluno e a oferta dos mesmos componentes curriculares apon-tados no Ensino Direto.

Conforme grade curricular anexa, os componentes curriculares de Educação Geral, inclusive Educação Moral e Cívica e Programas de Saúde (Art. 7º), este último acoplado a Biologia, receberão tratamento didático-pedagógico de disciplina; Educação Artística e Redação (incluída na matéria Comunicação e Expressão) recebem o tratamento didático-pedagógico de atividade; Ensino Religioso, com tratamento de atividade, será obrigatório para o Estabelecimento.

mento de Ensino e optativo para o aluno.

b) Métodos

. Ensino Direto

Caracterizado predominantemente pelo uso intensivo de processos interativos (professor/aluno e aluno/aluno).

. Ensino Semi-indireto

Com predominância de atividade individualizada, orientada pelo professor, mediante utilização de material preferencialmente auto-instrucional.

Em ambos deverão ser utilizados meios variados que estimulem: criticidade, criatividade, socialização, e participação ativa do aluno.

c) Técnicas Didáticas

Ficarão a critério do professor, possibilitando: estimular a participação no processo educativo, orientar em grupo ou individualmente, desenvolver a socialização dos alunos, e, especificamente, no Ensino Semi-indireto: "estar com" o estudante na conquista da autodidaxia.

MATERIAL DE ENSINO-APRENDIZAGEM

. Ensino Direto

Será selecionado e/ou elaborado pelo professor, de acordo com a especificidade dos componentes curriculares, em função dos objetivos gerais e dos objetivos das unidades programáticas.

. Ensino Semi-indireto

Poderá ser usado o já existente, sem a conotação de material exclusivo, acrescido de outros, elaborados e/ou selecionados nos processos de coordenação pedagógica, com vistas ao alcance dos objetivos gerais dos componentes curriculares e objetivos das unidades programáticas.

SISTEMÁTICA DE AVALIAÇÃO

A avaliação ao processo de ensino-aprendizagem terá caráter contínuo e sistemático, visando ao alcance dos objetivos gerais dos componentes curriculares e dos objeti-

vos das unidades programáticas, identificação de disfunções e sua análise, assim como propostas de soluções alternativas para saná-las.

. Ensino Direto e Semi-indireto

A avaliação será realizada, em cada componente curricular, por unidade(s) programada(s).

Em um dia da semana no Ensino Semi-indireto, podendo o aluno se submeter à avaliação de 1 ou mais unidades, desde que a(s) tenha trabalhado inteiramente. Durante todo o curso, tantas vezes quantas forem necessárias ao caso particular de cada aluno.

O acesso à informação do próprio desempenho será obrigatório e sistematicamente possibilitado ao aluno, logo após cada avaliação. A reincidência de resultados negativos será um dos indicadores da necessidade de trânsito do aluno para o Ensino Direto, que se efetivará sob a responsabilidade do professor.

Nos dois métodos de ensino, o professor deverá considerar, na avaliação, além do conhecimento: participação, criticidade, criatividade e socialização, visando ao aprimoramento integral do aluno.

Serão utilizados os conceitos H (HABILITADO) e N-H (NÃO-HABILITADO) para as disciplinas; S (SATISFATÓRIO) e N-S (NÃO-SATISFATÓRIO) para as atividades.

A recuperação será feita ao longo do processo, endereçada às dificuldades específicas do aluno, partindo de programações, de cuja organização, tanto quanto possível, o aluno possa participar.

REGISTRO

. Ensino Direto

Os registros escolares serão feitos no decorrer do processo em: Diário de Classe, Histórico Escolar e fichas específicas, que subsidiem o acompanhamento do processo ensino-aprendizagem, conforme modelos padronizados pela Secretaria de Educação/FEDF.

Ocorrendo a circulação do Ensino Direto para o Semi-indireto, caberá à secretaria do Estabelecimento de Ensino registrar, em ficha específica, os conteúdos cumpridos.

.. Ensino Semi-indireto

O resultado do rendimento do aluno será registrado em ficha(s) própria(s) onde constem:

- .. dados de comparecimento aos encontros de orientação e atividades socializantes;
- .. dados de comparecimento às avaliações;
- .. número de avaliações feitas em cada componente curricular;
- .. resultado das avaliações dos objetivos das unidades programáticas, por componente curricular;
- .. data de ingresso e de conclusão de cada componente curricular;
- .. indicação de conclusão parcial de disciplinas via Exames e/ou Telecurso.

Essas informações darão ao Estabelecimento de Ensino condições de acompanhar o processo ensino-aprendizagem e de calcular o tempo médio de permanência do aluno no curso.

APROVEITAMENTO DE ESTUDOS

Será realizado mediante a correspondência entre os conteúdos estudados anteriormente e os oferecidos na Fase.

Essa correspondência será verificada através de exame da documentação apresentada, acrescido de outros procedimentos, conforme dispõe o Regimento Escolar dos Estabelecimentos de Ensino da Rede Oficial do Distrito Federal.

Serão utilizados testes de sondagem em Comunicação em Língua Portuguesa e Matemática, para:

- . confirmar o exame precedente da documentação, ficando ao aluno a decisão de seguir suas indicações;
- . garantir o ingresso dos alunos que não comprovarem escolaridade anterior.

O resultado obtido deverá ser registrado nos documentos escolares dos alunos.

CIRCULAÇÃO DE ESTUDOS

Respeitadas as exigências de faixa etária, poderá ocorrer:

- . do Regular para o Supletivo, a qualquer momento;

- . do Exame para o Curso, a qualquer momento do curso para o Exame, conforme calendário deste;
- . do Telecurso 2º grau para o ensino direto ou Semiíndireto, semestralmente.
- . do Ensino Direto ou Semi-índireto para o Telecurso 2º grau, semestralmente.
- . do Ensino Direto para o Ensino Semi-índireto, a qualquer momento, por componente curricular.
- . do Ensino Semi-índireto para o Direto, semestralmente.

COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE

Será expedido Certificado de Conclusão de Grau aos alunos que concluírem todos os componentes curriculares da grade aprovada para a Fase IV.

Será conferido Histórico Escolar aos alunos que concluírem componentes curriculares isolados.

Para efeito de transferência, serão expedidos Histórico Escolar e ficha adequada para este fim, com registro dos conteúdos programáticos estudados (Ensino Semi-índireto e Direto) como forma de resguardar o ingresso do aluno em outros Sistemas de Ensino.

MEIOS NÃO CONVENCIONAIS DE ENSINO

O Estabelecimento de Ensino poderá, após estudos conjuntos com a Direção de Ensino Supletivo, realizar cursos com avaliação no processo, utilizando meios não convencionais de ensino como televisão, programados em âmbito nacional, desde que resguardadas as orientações previstas para a Fase.

GRADE CURRICULAR DA FASE IV (2º GRAU)
AValiação NO PROCESSO

COMPONENTES CURRICULARES				
EDUCAÇÃO GERAL	MATÉRIAS	ATIVIDADES	DISCIPLINAS	DURAÇÃO PROVÁVEL
	Comunicação e Expressão	Redação	Língua Portuguesa e Literatura Brasileira	252
			Língua Estrangeira Moderna	144
				144
	Estudos Sociais		História	180
Geografia			180	
		Organização Social e Política do Brasil	108	
Ciências		Matemática	252	
		Química	216	
		Física	216	
		Biologia (e Programas de Saúde)	216	
ESTUDOS OBRIGATORIOS		Educação Artística	36	
		Educação Física	108	
		Ensino Religioso	36	
		Educação Moral e Cívica	108	
TOTAL				2.208

Comunicação em Língua Portuguesa e Matemática	Identificada a necessidade do aluno, serão oferecidas 144 h de CLP e 144 h de Matemática, desenvolvidas no Nivelamento no início do Curso.
Educação Artística e Educação Física	Concomitantes à oferta das Linguagens Vernaculares e Matemática, no Nivelamento, serão oferecidas 36 h de EA e 36 h de EF, sob forma de Atividade.
Técnicas de Estudo	Identificada a necessidade do aluno, o exercício de TE referente a cada disciplina será efetuado ao longo do Curso.
Ensino Religioso	O ER será optativo para o aluno e obrigatório para o Estabelecimento de Ensino.
Programas de Saúde	Os PS serão integrados a Ciências.

Educação e Alfabetização de Adultos na Lei Orgânica do DF.

*Prof. Erasto Fortes Mendonça
Fac. de Educação - UnB*

Na elaboração da Lei Orgânica do DF, foi possível apresentar sugestões e emendas populares. A UnB, através do Projeto Pró-Lei Orgânica do DF, em articulação com diversos setores organizados da sociedade civil com os quais, ao longo do tempo, construiu parceria, apresentou à Câmara Legislativa um documento para a área da educação com 18 pontos sintetizando a luta já existente pela escola pública universal, laica e de qualidade, abordando questões como: oferta de educação integral obrigatória de zero ano ao fim do 2º Grau; eliminação do turno da fome; formação de professores em Escolas Normais de excelência; atendimento especializado a portadores de necessidades especiais; descentralização do sistema e autonomia da escola; eleição para dirigentes, constituição de Conselhos Escolares deliberativos e democratização da escolha dos membros do Conselho de Educação do DF; condições dignas de trabalho, de remuneração e de atualização para os profissionais da educação; fixação de percentual de receita de impostos para educação, aplicação exclusiva na escola pública; e implantação de programa permanente de alfabetização de adultos, atribuindo à escola obrigatoriedade de ação em consonância com os movimentos sociais organizados.

O processo de elaboração da lei se caracterizou por árdua negociação. Ao longo do tempo, vários deputados mudaram de partido, possibilitando ampla maioria para o governo e dificultando a conquista de avanços.

Promulgada a LO-DF, é possível avaliar o que significou a luta em prol de uma educação que atenda aos interesses da maioria da população. Os artigos que tratam diretamente da educação compõem

a seção I - Da Educação. São 24 artigos, 11 deles subdivididos em um total de 27 parágrafos. Além desse corpo principal, a educação é tratada em outros 8 artigos dispersos em diferentes títulos, capítulos e seções, bem como em 8 artigos das Disposições Transitórias.

A LO-DF não avança muito no que já estabelece a Constituição Federal ou as leis ordinárias que tratam da educação. Contribuiu para isso, sem dúvida, a composição conservadora do parlamento local, o despreparo de boa parte dos deputados distritais para tratar questões educacionais e a falta de consciência da população e de seus setores organizados sobre a necessidade e a importância da luta pela educação. Apesar disso, podem ser destacadas importantes conquistas: obrigatoriedade e universalização da pré-escola e do ensino médio e implantação de turno de seis horas no ensino fundamental, no prazo máximo de dez anos; implantação de sistema de creches para servidores do GDF no prazo máximo de três anos; vantagens salariais para professores que atuam com alfabetização e ensino especial; descentralização de recursos financeiros e implantação de bibliotecas em todas as unidades escolares, entre outros pontos.

É digno de nota o fato de que 14 referências são feitas a pontos que deverão ser regulamentados por lei especial, isto é, que não têm aplicação imediata. Algumas conquistas ocorreram em função da organização de setores corporativos como professores de Educação Física (disciplina obrigatória a ser ministrada por professor habilitado em todos os níveis de ensino), Orientadores Educacionais (de presença obrigatória em todas as escolas públicas), Educação Especial (remuneração especial) e Ensino Religioso (de oferta obrigatória nas escolas públicas).

De todas essas conquistas, no entanto, a que merece maior destaque é a da *Alfabetização e Educação de Jovens e Adultos*.

Pode-se afirmar que este foi o setor cuja proposta foi incorporada à LO-DF de maneira mais completa e consistente. O art. 225 estabelece o atendimento a jovens e adultos em ensino noturno de nível fundamental e médio, através de cursos regulares ou supletivos. O seu parágrafo único estabelece a implantação de um programa permanente de alfabetização de adultos a partir da escola e em cooperação com os movimentos sociais organizados. As Disposições Transitórias, no seu art. 45, consignam as obrigações do Poder Público na erradicação do analfabetismo: reconhecendo 30% do estágio de normalistas e aproveitamento de estudos de 2º grau para alunos que se engajem em programas de alfabetização; oferta de cursos de formação, de reciclagem, de material adequado e projetos de pesquisa; e dispensa de duas horas diárias de trabalho de servidores do GDF para matrícula em aulas de alfabetização.

Essa conquista, que cresce em importância pelo fato de ser um *direito subjetivo*, isto é, ser auto aplicável, se deve, sem dúvida, à organização, à persistência e ao compromisso político de várias pessoas ligadas aos movimentos de alfabetização popular, em especial ao GTPA-DF, Grupo de Trabalho Pró-Alfabetização do DF. Esse grupo soube se articular na avaliação e na crítica dos textos providos das comissões e do plenário, propondo emendas progressistas e politicamente negociáveis.

Se uma lição se pode tirar do processo de elaboração da LO-DF para a área da educação, é a de que as conquistas em torno da educação que interessam à maioria da população dependem da consciência de cidadania, da articulação política e da organização popular demonstrada pelos que lutaram por avanços na área da alfabetização de jovens e adultos. As mesmas qualidades, agora, necessárias para lutar pela implantação dos direitos já consignados na Lei.

O DIFÍCIL QUADRO DA EJA NO DISTRITO FEDERAL

A situação geral do Ensino brasileiro e em particular da Educação de Jovens e Adultos não carecem de legislação que dê os rumos jurídicos à organização e desenvolvimento políticos pedagógicos necessários. Em todas as esferas do Estado há leis que regulamentam e orientam a política pública do setor de Educação.

Seja a Constituição Federal, sejam os Pareceres dos Conselhos Estaduais e Municipais, todos dão sustentação e amparo ao nosso ensino Básico, de maneira clara e específica a cada caso. Do financiamento às orientações de procedimentos pedagógicos e de Gestão, nada escapa às boas intenções dos legisladores nacionais. No entanto, a letra jurídica, sobre vários aspectos, tem se tornado letra morta ou, no mínimo, pouco levada em consideração em sua aplicabilidade.

Aqui no Distrito Federal a distância entre o que é proposto pela legislação e o que vem sendo feito pode ser medida por uma enorme incompatibilidade, principalmente se a modalidade de ensino é a Educação de Jovens e Adultos. Do financiamento à execução de programas mínimos; da contratação aos necessários recursos didáticos, todos estão ligeiramente comprometidos, por falta de uma política pública consistente para o setor ou, simplesmente, pela execução de uma política deliberada de precarização do ensino básico público local, sobretudo essa modalidade de ensino.

A escassez de recursos ou o desvio deles são sintomas dessa política de precarização, haja vista dos poucos R\$ 5.038.000,00 autorizados para o Executivo local executar programas de atendimento da Educação de Jovens e Adultos neste ano de 2005, apenas R\$ 1.288.510,00 foram utilizados até meados de julho. Isso mostra ausência, quase que integral, de interesses do poder público para com a superação do analfabetismo e mesmo para com a melhoria dos níveis de aprendizagem da população do Distrito Federal.

Outro dado importante e que segue a mesma linha de desatenção do poder público para com a Educação de Jovens e Adultos aqui no Distrito Federal, está a disparidade entre a oferta dos serviços necessários e a demanda crescente por esse atendimento, somado à distorção criada pela própria Secretaria de Estado da Educação com os critérios de atendimentos direto e indireto, seja para o nível fundamental, seja para o nível médio. Lembrando que, no caso do ensino fundamental, o critério de atendimento indireto não é permitido nem pela Constituição Federal (Art. 208, incisos I e II), nem pela LDB (Art. 32º, § 4º), no entanto, o número de matrículas efetuado dessa modalidade de ensino que foi de 89.029 alunos, sofre uma redução para 12.874, conforme dados do INEP. Isso mostra – o que foi confirmado pela própria Secretaria de Educação – que a diferença está sendo atendida de forma indireta, tanto no nível fundamental, quanto no nível médio.

O resultado dessa política tem resultado na diminuição da oferta de atendimento por parte do poder público à Educação de Jovens e Adultos, com diminuição do quadro de professores, com a redução do número de salas de aulas e, conseqüentemente, com a diminuição do número de matrículas, mesmo com o considerável crescimento demográfico local. Crescimento esse revelado pela estimativa do IBGE, realizada em julho de 2004, cujo número de pessoas foi aumentado em 230.903, no período compreendido entre o ano de 2000 e 2004.

Se inferirmos que o fluxo migratório é mais intenso na periferia do Distrito Federal não é difícil supormos que essa situação é geradora de demandas para os

serviços públicos, incluído o setor de Educação. Portanto, o não crescimento da oferta no atendimento à Educação de Jovens e Adultos não dá consistência aos dados, nem aos argumentos apresentados pela secretaria de Educação do Distrito Federal, todos eles apresentados como havendo uma ligeira diminuição de demanda para o setor público de ensino em geral, sobretudo para o EJA.

Esses dados e tantos outros não citados aqui, cria uma condição necessária, a ser revelado no VII ENEJA, da enviesada política pública adotada pelo governo local no que se refere ao atendimento da Educação de Jovens e Adultos.

Nonato Menezes

INDICADORES EJA – (DISTRITO FEDERAL)

SINPRO/DF – julho-2005

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 14, DE 12 DE SETEMBRO DE 1996

Art. 2º É dada nova redação aos incisos I e II do art. 208 da Constituição Federal:

"I - ensino fundamental obrigatório e gratuito, assegurada, inclusive, sua oferta gratuita para todos os que a ele não tiveram acesso na idade própria;

Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional

Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

Art. 32º. O ensino fundamental, com duração mínima de oito anos, obrigatório e gratuito na escola pública, terá por objetivo a formação básica do cidadão, mediante:

§ 4º. O ensino fundamental será presencial, sendo o ensino a distância utilizado como complementação da aprendizagem ou em situações emergenciais.

MAIS LEGISLAÇÃO

Parecer 05/97 do Conselho Nacional de Educação - aborda a questão da denominação "Educação de Jovens e Adultos" e "Ensino Supletivo", define os limites de idade fixados para que jovens e adultos se submetam a exames supletivos, define as competências dos sistemas de ensino e explicita as possibilidades de certificação.

Parecer 12/97 do Conselho Nacional de Educação – elucida dúvidas sobre cursos e exames supletivos e outras.

Parecer 11/99 do Conselho Nacional de Educação – aborda o objeto da portaria ministerial nº 754/99 que dispõe sobre a prestação de exames supletivos pelos brasileiros residentes no Japão.

Resolução CNE/CEB nº 1, de 5 de julho de 2000 - Estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos.

Parecer 11/2000 do Conselho Nacional de Educação - faz referência às Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adulto

CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

Resolução nº 1/2003-CEDF

Com as alterações dadas pela Resolução nº 1/2004-CEDF

Estabelece normas para o Sistema de Ensino do Distrito Federal, em observância às disposições da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 - Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília 2003

CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

Resolução Nº 1/2001-CEDF, de 13 de junho de 2001

Altera a redação dos artigos 31, 32 e 35 da Resolução nº 2/98 - CEDF, de 6/7/98 e dispõe sobre a Educação de Jovens e Adultos no Sistema de Ensino do Distrito Federal. O CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas competências, tendo em vista as disposições da Lei Orgânica do Distrito Federal e seu Regimento aprovado pelo Decreto nº 20.551, de 3 de setembro de 1999, e considerando o disposto na Resolução CNE/CEB nº 1, de 5 de julho de 2000, publicada no DOU em 19 de julho de 2000.

CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

Resolução Nº 1/2004-CEDF, DE 30 de março de 2004

Altera dispositivos da Resolução nº 1/2003-CEDF, de 26/8/2003 e dá outra providência.

O CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas competências, tendo em vista as disposições da Lei nº 9.394/96, da Lei Orgânica do Distrito Federal e do seu Regimento,

RESOLVE:

Art. 1º Os artigos 31; 33; 34; 60, parágrafo único; 81, § 2º; 86, inciso IX; 97; 127 § 3º; 128, incisos I e II; 129 § 1º e § 2º; e 158 da Resolução nº 1/2003-CEDF, de 26 de agosto de 2003, passam a vigorar com a seguinte redação:

LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

Art. 221. A Educação, direito de todos, dever do Estado e da família, nos termos da Constituição Federal, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, fundada nos ideais democráticos de liberdade, igualdade, respeito aos direitos humanos e valorização da vida, e terá por fim a formação integral da pessoa humana, sua preparação para o exercício consciente da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

§ 1º O ensino público de nível fundamental será obrigatório e gratuito.

§ 2º O Poder Público assegurará a progressiva extensão da obrigatoriedade e gratuidade ao ensino médio.

§ 3º O Poder Público gradativamente implantará o atendimento em turno de, no mínimo, seis horas diárias, aos alunos da rede oficial de ensino fundamental.

§ 4º O não oferecimento do ensino obrigatório pelo Poder Público ou sua oferta irregular importam responsabilidade da autoridade competente, nos termos da Constituição Federal.

§ 5º O acesso ao ensino obrigatório gratuito é direito público subjetivo.

Art. 222. O Poder Público assegurará, na forma da lei, a **gestão democrática do ensino público**, com a participação e cooperação de todos os segmentos envolvidos no processo educacional e na definição, implementação e avaliação de sua política.

Art. 241. O Poder Público aplicará anualmente, no mínimo, vinte e cinco por cento da receita resultante de impostos, incluída a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino de primeiro e segundo graus e da educação pré-escolar, em conformidade com o art. 212 e o art. 60 do Ato das Disposições Transitórias da Constituição Federal. (Ver Decreto nº 17256/96)

§ 1º São vedados o desvio temporário, a retenção ou qualquer restrição ao emprego dos recursos referidos no *caput*.

§ 2º O Poder Público publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre, relatório resumido da execução do orçamento da educação e de seus programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde.

CODEPLAN - POPULAÇÃO URBANA, SEGUNDO A ESCOLARIDADE - DF - 2004

ITEM	ESCOLARIDADE	POPULAÇÃO	PERCENTUAL
01	Analfabeto	54.247	2,6%
02	Saber ler e escrever	28.540	1,4%
03	Alfabetização de adultos	4.422	0,2%
04	1º grau incompleto	634.026	30,2%
05	Menor de 7 anos fora da escola	154.944	7,4%
06	Total/População	2.096.534	

CODEPLAN - INDICADORES SÓCIOECONÔMICOS, CONDIÇÃO DE POSSE - EM PERCENTUAL - DF - 2004

Tipo de equipamento doméstico	Não possui equipamento	Possui 1 equipamento	Possui 2 equipamentos	Possui 3 equipamentos ou mais	Total
Microcomputador	68,4	29,0	2,3	0,4	100
Telefone fixo(linha)	26,9	67,0	5,3	0,7	100
Celular	25,8	33,9	23,3	17,0	100

População Residente, por Grupos de Idade, segundo as Regiões Administrativas - Distrito Federal - 2004.

Distrito Federal e Regiões Administrativas	Total	Grupos de Idade											
		Até 1 ano	2 a 4 anos	5 a 9 anos	10 a 14 anos	15 a 19 anos	20 a 24 anos	25 a 29 anos	30 a 34 anos	35 a 39 anos	40 a 49 anos	50 a 59 anos	60 anos ou mais
Valores Absolutos													
Distrito Federal	2.096.534	58.422	105.258	70.487	105.852	177.789	187.658	281.351	209.363	179.128	424.195	164.803	154.220
Brasília	198.906	2.623	5.040	3.420	5.478	12.315	12.470	24.221	24.520	19.412	48.646	19.361	21.353
Gama	112.019	2.985	4.809	3.876	6.329	9.811	8.363	14.123	10.421	9.479	22.194	8.818	11.111
Taguatinga	223.452	4.737	9.093	5.882	9.066	16.225	17.605	32.749	22.677	17.069	49.031	19.112	20.336
Braziliândia	48.858	1.726	2.573	2.031	2.911	5.113	4.708	8.772	4.165	3.228	9.159	3.590	3.380
Sobradinho	61.290	1.437	3.114	1.946	2.365	3.862	5.061	8.293	6.078	4.341	13.174	5.209	6.413
Planaltina	141.067	4.159	8.970	6.329	9.284	14.034	13.489	17.391	13.128	12.135	29.157	8.839	7.273
Paranoá	39.630	1.343	2.833	1.659	2.296	3.878	3.871	5.683	4.186	2.712	7.271	2.054	1.946
Núcleo Bandeirante	22.688	432	930	608	843	1.363	1.708	3.634	1.903	1.839	5.040	1.850	2.530
Ceilândia	332.455	8.986	19.043	12.642	17.251	26.757	33.300	49.391	37.877	30.214	65.823	28.328	22.245
Guará	112.580	2.529	3.737	2.803	5.157	7.089	8.216	15.471	12.189	10.193	22.584	11.733	13.302
Cruzeiro	40.634	898	1.367	978	1.590	3.237	3.209	6.418	4.046	3.155	9.290	3.377	3.601
Samarcoá	147.597	4.317	9.187	5.252	8.299	14.392	14.584	22.039	12.516	10.584	39.720	9.759	8.338
Santa Maria	89.721	2.089	3.825	2.838	5.101	10.231	9.562	12.433	7.216	6.462	29.286	6.289	3.130
São Sebastião	86.489	2.861	4.507	3.091	5.152	6.365	4.937	8.085	7.011	7.600	13.491	3.251	2.899
Recanto das Emas	102.271	3.285	7.716	4.581	7.568	12.629	9.284	11.082	7.506	9.495	20.788	4.852	3.497
Lago Sul	24.406	303	534	392	739	1.121	1.559	3.047	2.297	1.891	5.064	3.582	4.088
Riacho Fundo	26.093	779	1.399	989	1.305	2.714	2.335	3.346	2.147	2.210	5.637	1.746	1.597
Lago Norte	23.000	228	388	385	543	1.103	1.559	4.009	2.363	1.296	4.280	3.991	2.885
Candangolândia	13.860	345	630	427	618	1.056	973	1.839	1.507	1.288	2.633	1.211	1.188
Águas Claras	49.823	1.227	2.084	1.574	2.539	3.933	3.881	5.076	4.407	3.793	9.317	3.489	2.424
Riacho Fundo II	17.386	478	1.017	739	1.121	1.780	1.451	1.799	1.505	1.510	4.483	989	536
Sudoeste/Octogonal	46.829	1.591	1.929	1.306	1.231	2.385	2.867	5.336	5.250	5.508	11.748	4.172	3.547
Varjão	5.895	220	337	215	336	469	669	787	601	464	1.212	388	287
Park Way	19.552	444	819	469	746	1.491	1.364	2.553	1.729	1.537	4.312	2.077	1.921
Estrutural	14.497	894	1.430	844	1.420	1.837	1.121	1.431	1.482	1.197	2.391	428	252
Sobradinho II	71.805	1.876	4.004	2.692	3.192	6.664	6.636	9.540	7.532	6.972	15.232	6.620	5.306
Impeã	46.352	2.861	4.391	2.825	3.387	4.925	3.126	6.009	5.369	4.476	9.372	1.633	925

	Valores Relativos (%)												
Distrito Federal	100.0	2.7	5.0	3.4	5.0	8.5	8.0	13.4	10.0	8.5	20.2	7.9	7.4
Brasília	100.0	1.3	2.5	1.7	2.8	6.2	6.3	12.2	12.3	9.9	24.5	9.7	10.8
Gama	100.0	2.7	4.3	3.3	5.0	8.8	7.4	12.6	9.3	8.5	19.8	7.9	8.8
Taguatinga	100.0	2.1	4.1	2.5	4.1	7.3	7.9	14.7	10.1	7.6	21.9	8.6	9.1
Brazlândia	100.0	3.5	5.3	4.1	5.7	10.4	9.6	13.8	8.5	8.0	16.7	7.3	8.9
Subsídinho	100.0	2.3	5.1	3.2	3.9	6.3	6.3	13.5	9.9	7.1	21.5	8.5	10.5
Planaltina	100.0	2.9	6.4	4.5	6.6	10.6	9.5	12.3	9.3	8.6	17.9	6.3	5.2
Paranoá	100.0	3.4	6.6	4.2	6.0	10.0	9.8	14.1	10.6	8.8	18.3	5.2	4.9
Núcleo Bandeirante	100.0	1.9	4.1	2.7	3.7	6.0	7.5	16.0	8.4	8.1	22.2	8.2	11.2
Ceilândia	100.0	3.0	5.7	3.8	5.2	6.0	7.0	14.8	11.3	9.1	16.8	8.5	6.7
Guará	100.0	2.2	3.3	2.5	4.6	6.3	7.3	13.7	9.0	9.0	20.0	10.4	11.8
Cruzeiro	100.0	1.7	3.3	2.4	3.9	7.9	7.8	15.7	9.9	7.8	22.7	6.2	8.8
Samarco	100.0	2.9	6.2	3.6	5.6	9.7	9.9	14.9	8.5	7.2	20.8	6.6	4.3
Santa Maria	100.0	2.6	4.3	3.2	5.7	11.4	10.7	13.9	8.0	7.2	22.6	7.0	3.5
São Sebastião	100.0	4.1	6.5	4.7	7.4	9.2	7.1	11.6	10.1	11.0	19.4	4.7	4.2
Recanto das Emas	100.0	3.2	7.5	4.5	7.4	12.3	8.1	10.9	7.3	9.3	20.3	4.7	3.4
Lago Sul	100.0	1.2	2.2	1.6	3.0	4.6	6.4	12.5	9.4	6.9	20.9	14.7	18.7
Riacho Fundo	100.0	3.0	5.3	3.8	5.0	10.4	8.9	12.8	8.2	8.5	21.2	6.7	8.1
Lago Norte	100.0	1.0	1.6	1.7	2.8	4.6	8.8	17.4	10.3	5.6	18.7	17.4	12.5
Candemangolândia	100.0	2.5	4.6	3.1	4.5	7.7	7.1	13.5	11.0	9.3	19.2	8.9	8.5
Águas Claras	100.0	2.8	4.7	3.6	5.8	9.0	8.4	11.6	10.1	8.7	21.4	8.0	5.6
Riacho Fundo II	100.0	2.7	5.8	4.2	6.4	10.2	8.3	10.3	6.8	8.7	25.8	5.7	3.1
Sudeste/Octogonal	100.0	3.3	4.1	2.8	2.6	5.1	8.1	11.4	11.2	11.8	25.1	8.9	7.8
Varjão	100.0	3.7	5.7	3.6	5.7	7.7	11.1	12.6	10.4	7.8	20.4	6.5	4.8
Park Way	100.0	2.3	3.2	2.4	3.9	7.7	7.1	13.3	9.0	8.0	22.4	10.8	10.0
Estrutural	100.0	4.8	9.9	5.8	9.8	12.7	7.7	9.9	10.1	8.3	16.4	3.0	1.7
Sobradinho II	100.0	2.6	5.6	3.7	4.4	9.3	9.2	11.9	10.5	7.8	21.2	6.4	7.4
Itapoá	100.0	6.4	9.5	5.7	7.3	10.6	8.6	13.1	11.7	9.7	13.8	3.5	2.0

Fonte: SEPLAC/DEPLAN - Pesquisa Distrital por Amostra de Domicílios - PSAD

População Urbana, por Condição de Estudo, segundo os Grupos de Idade – Distrito Federal – 2004.

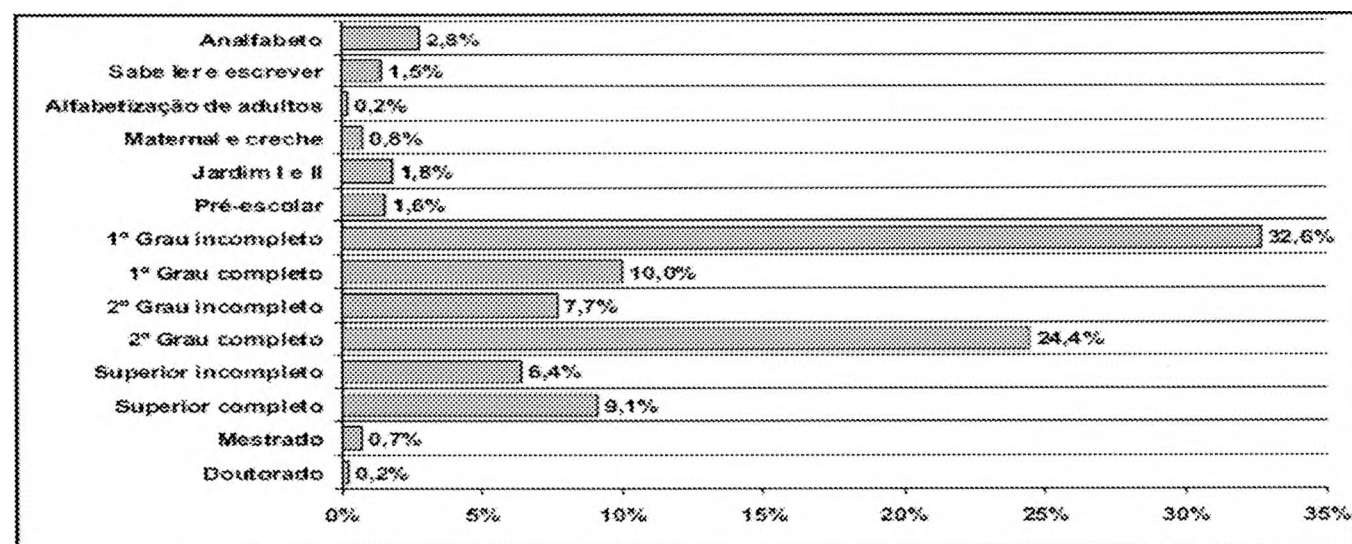
Em %

Grupos de Idade	Total	Condição de Estudo		
		Escola Pública	Escola Particular	Não estuda
Até 6 anos	11,1	8,8	18,1	10,8
7 a 14 anos	13,5	47,1	25,2	0,5
15 a 24 anos	21,4	34,4	35,2	15,0
25 a 59 anos	46,6	9,4	21,4	62,9
60 anos ou mais	7,4	0,4	0,1	10,8
Total	100,0	100,0	100,0	100,0
Total (Valores Absolutos)	2.096.534	474.469	209.786	1.412.280

Fonte: SEPLAN/CODEPLAN – Pesquisa Distrital por Amostra de Domicílios – PDAD

incluindo mestrado e doutorado. A participação dos que se declararam analfabetos é de 2,8%.

Distribuição da População segundo a Escolaridade – Distrito Federal – 2004.



Fonte: SEPLAN/CODEPLAN – Pesquisa Distrital por Amostragem de Domicílios – PGAD

MOVIMENTO DO ENSINO BÁSICO NO DF
MODALIDADE EJA (outros dados)

SINPRO/DF

Área do DF: 5.822Km²

Diferença entre o ano de 2000 e 2004: 230.903

POPULAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL	2000	2001	2002	2003	julho/2004
CENSO/ESTIMATIVA IBGE ATÉ 1º JULHO/2004	2.051.146	2.051.146	2.145.839	2.145.839	2.282.049

MOVIMENTO DE INTERNOS DO CAJE

Custo interno Cajé mês: Entre 800,00 e 1000,00

Dezembro/2000	Dezembro/2001	Dezembro/2002	Dezembro/2003	Dezembro/2004
321	330	300	444	465

****Custo aluno Educação Infantil ano/1999: R\$ 1.536	**** Custo aluno Ensino Fundamental ano/1999: R\$ 1.268	**** Custo aluno Ensino médio ano/1999: R\$ 1.251
--	--	--

FONTE: MEC/FNDE

INDICADORES/INSTITUIÇÕES	A N O				
	2000	2001	2002	2003	2004
Nº de matrículas	89.029	92.912	16.757*	14.899**	12.874***
Nº de professores	2.689	2.692	2.619	2.369	
Nº de escolas	179	173	110	102	

* Ensino Fundamental semi-presencial: 46.100 / Ensino Médio semi-presencial: 27.929 (Contraria art. 32, § 4º, LDB. Parecer MPDFT, Ofício nº 566/2004 – PROEDUC).

** Ensino Fundamental semi-presencial: 44.731 / Ensino Médio semi-presencial: 32.989 (Contraria art. 32, § 4º, LDB. Parecer MPDFT, Ofício nº 566/2004 – PROEDUC).

FONTE: GDF - Secretaria de Estado da Educação

INDICADORES/INSTITUIÇÕES	A N O				
	2000	2001	2002	2003	2004
Nº de matrículas	89.044	95.696	94.877	96.766	90.168
Nº de professores	2.689	2.763	2.638	2.386	
Nº de escolas	182	176	174	171	157

FONTE: INEP

INDICADORES	A N O				
	2000	2001	2002	2003	2004
Nº de matrículas	89.029	92.912	16.757*	14.899**	12.874***
Nº de professores	2.689	2.692	2.619	2.369	
Nº de escolas	179	173	170	165	

* Ensino Fundamental semi-presencial: 46.100 / Ensino Médio semi-presencial: 27.929 (Contraria art. 32, § 4º, LDB. Parecer MPDFT, Ofício nº 566/2004 – PROEDUC).

** Ensino Fundamental semi-presencial: 44.731 / Ensino Médio semi-presencial: 32.989 (Contraria art. 32, § 4º, LDB. Parecer MPDFT, Ofício nº 566/2004 - PROEDUC).

*** EJA – Supletivo presencial – Ensino Fundamental

FNDE – Fechamento: 07.07.2005 – Liberação de Recursos para PEJA – Programa apoio Sist. Ensino para atendimento ao EJA : 40.231,23 (Em três parcelas).

**** FONTE: IPEA/DISOC.IBGE/MP & INEP/MEC (Estimativa Distrito Federal – dados de 1999)

FNDE – PROGRAMAS DO GOVERNO FEDERAL PARA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

1. Programa de Apoio Estados e Municípios para Educação Fundamental – EJA
2. Programa de Apoio Sistema Ensino para atendimento ao EJA (PEJA)
3. Programa para Alfabetização de Jovens e Adultos (Brasil Alfabetizado)
4. Projeto de educação de Jovens e Adultos (Jovens e Adultos)

Obs.: *Nenhum recurso para ao Secretaria de Educação (GDF) em 2004*

Apenas do Programa de Apoio Sistema Ensino para atendimento ao EJA (PEJA) R\$ 40.231,23

**MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA DESTINADA AO SETOR DE EDUCAÇÃO PÚBLICA
DO DISTRITO FEDERAL PARA 2005**

Movimentação até: 06.07.2005

Fonte de pesquisa: Gabinete do Deputado Distrital Augusto Carvalho

ITEM	Nº DOCUMENTO	PROGRAMA/PROJETO	RECURSO AUTORIZADO R\$	RECURSO UTILIZADO R\$	% UTILIZADO
01	1212210023870001	Prog. Descentralização de recursos financeiros para as escolas	10.000.000,00	00000	000
02	12126007138580001	Proj. Informatização do sistema escolar da Sec. de Educação	13.927.000,00	00000	000
03	12362014223900001	Proj. Manutenção do Ensino Médio	25.698.896,00	4.834.596,13	19
04	12363014223910001	Proj. Manutenção da Educação Profissional	8.355.048,00	1.391.090,07	17
05	12365014223880001	Proj. Educação Infantil	10.257.441,00	1.902.698,70	19
06	12366014223920001	Proj. Manutenção da Educação de Jovens e Adultos	5.038.000,00	1.288.510,00	26
07	12367014223930001	Proj. Manutenção da Educação Especial	2.461.702,00	111.493,53	5
08	0164	*Proj. Escola de Todos Nós	3.543.663,31	120.280.813,00	3

* *Este programa envolve cento e vinte (120) projetos criados para reformar, reconstruir e construir Escolas Públicas no Distrito Federal.*